



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Extraordinária realizada dia 16 de novembro de 2023

Ata N.º 25

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro e o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho. -----

----- Secretariou a reunião a Senhora Maria Manuela Freire Martelo. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10.00 horas. -----

ORDEM DO DIA

Admissão de Pessoal por Tempo Indeterminado – Cinco Assistentes Operacionais (Auxiliares de Ação Educativa) com recurso à reserva de recrutamento

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 61/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 13 de novembro de 2023, atinente à admissão de Pessoal por Tempo Indeterminado – Cinco Assistentes Operacionais (Auxiliares de Ação Educativa) com recurso à reserva de recrutamento, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 61/VP/2023

ADMISSÃO DE PESSOAL POR TEMPO INDETERMINADO – CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS (AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA) COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO

Considerando:

- *Que a educação é um dos domínios das atribuições dos municípios conforme consagrado no artigo 2.º e na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- *Que pelo Decreto – Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, foi desenvolvido o quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o regime, então, previsto na Lei n.º 159/99, de 14 de setembro;*
- *Que pelo referido diploma legal foram transferidas para os municípios as atribuições e competências em matéria de educação nas seguintes áreas:*
 - a) Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar;*
 - b) Componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar;*
 - c) Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;*
 - d) Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

e) Ação social escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;

f) Transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico.

- Que, em 16 de setembro de 2008 foi celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Ministério da Educação o contrato de execução com vista à transferência das atribuições previstas nas alíneas a), c) e d) do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 144/2008, de 28 de julho;

- Que importa o Município ter ao seu serviço o número de recursos humanos indispensáveis para responder com eficácia e eficiência às solicitações nestes domínios de atuação;

- Que, atualmente, na área de atividade de auxiliar de ação educativa o Município de Reguengos de Monsaraz tem ao seu serviço um número insuficiente de trabalhadores para dar resposta ao adequado funcionamento dos estabelecimentos escolares, nomeadamente ao nível de apoio educativo e de limpeza dos estabelecimentos;

- Que atualmente estão a deslocar-se trabalhadores afetos a outros serviços para prestar apoio nos estabelecimentos de ensino, desfalcando os seus serviços de origem e colocando em causa o serviço por estes prestado, com a agravante de, muitas vezes, serem trabalhadores sem especial competência e formação adequado para exercer as atividades ao nível da ação educativa;

- Que o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023 contemplava nove postos de trabalho não ocupados (vagos) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, na atividade de auxiliar de ação educativa (aprovado por deliberações tomadas na reunião de Câmara de 30/11/2022 e na sessão da Assembleia Municipal de 28/12/2022;

- Que o Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2023 foi aprovado por deliberações tomadas nas reuniões de Câmara de 04/01/2023 e 01/02/2023;

- Que as atividades a desenvolver e para as quais se pretende efetuar o recrutamento são de natureza permanente, pelo que o recrutamento deverá ser feito por tempo indeterminado;

- Que o Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, diploma que procedeu à aplicação e adaptação da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro, às autarquias locais (remissão que, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deverá atualmente ser efetuada para a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), determina no n.º 1 do seu artigo 4.º que o recrutamento é precedido de aprovação pelo órgão executivo;

- Que nos termos do artigo 30.º do Orçamento de Estado para o ano 2023, aprovada pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, estabelece-se uma regra de recrutamento específica, a vigorar durante o ano de 2023, para os municípios que em 31 de dezembro de 2022 se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Nestes termos, os municípios que se encontrem em situação de saneamento ou de rutura financeira nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e, também, os que ultrapassem o limite previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais;

- Que o valor da dívida do Município de Reguengos de Monsaraz ultrapassava em 31 de dezembro de 2022 o limite previsto naquele artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

- Que nos termos do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a Assembleia Municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais, fixando caso a caso o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos enunciados nas alíneas a) a e) do n.º 2 do daquele preceito legal, ou seja:

a) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

b) O recrutamento seja imprescindível, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;

c) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;

d) Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE);

e) O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2022;

- Que os requisitos para recrutamento excecional supra referidos se encontram cumpridos, conforme de seguida se demonstra:

a) Primeiro requisito – Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituído – alínea a) do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.

Nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designada pelo acrónimo LTFP, o recrutamento deve ser efetuado entre trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Só em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores vinculados por tempo indeterminado é que podem ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem qualquer vínculo. Assim, nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, os candidatos ao presente procedimento concursal deverão possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Defende a doutrina, que os princípios da eficiência e da eficácia constitucional assinalados à administração pública legitimam que ab initio se preveja a possibilidade de os lugares postos a concurso não serem preenchidos na sua totalidade por trabalhadores providos por uma relação por tempo indeterminado e, consequentemente, abrir-se desde logo o concurso a contratados por tempo determinado e determinável ou ainda aos cidadãos em geral. Como referem Paulo Veiga e Moura e Cátia Arrimar, in Comentários à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Coimbra, 2014, págs. 174 a 178, “numa época em que a pólvora do Rei já não é ilimitada, seria verdadeiramente contraditório que a lei impusesse uma delonga na contratação de pessoal e forçasse os serviços públicos a abrir mais do que um concurso público para se munirem dos trabalhadores de que necessitam para prosseguir as suas atribuições, com todos os custos decorrentes em termos de eficácia e de despesa”. Continuam, “pelo que nada impedirá que os serviços públicos, prevendo desde logo a possibilidade de os postos de trabalho não virem a ser ocupados na sua totalidade por trabalhadores providos por tempo indeterminado, se munam do competente parecer favorável para proceder à abertura de um procedimento concursal a que podem concorrer todos os trabalhadores já detentores de vínculo precário e ainda dos cidadãos em geral, sem prejuízo de o recrutamento se iniciar sempre de entre trabalhadores providos por tempo indeterminado”. O alargamento da área de recrutamento só funcionará, então, a título subsidiário, na hipótese de não se conseguirem preencher os postos de trabalho por trabalhadores providos por tempo indeterminado.

Propõe-se, assim, atendendo aos princípios constitucionais da economia, da eficácia e da eficiência da gestão pública, e atendendo à necessidade urgente de provimento dos postos de trabalho, que possam ser opositores e recrutados no presente procedimento concursal candidatos contratados por tempo determinado ou determinável ou sem qualquer vínculo de emprego público. O recrutamento deste universo de candidatos só funcionará a título subsidiário no caso do posto de trabalho não ser provido integralmente por candidato titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

Ainda, no que respeita ao cumprimento do presente requisito, cumpre prestar a seguinte informação:

i) Inexistência de pessoal em situação de valorização profissional apto ao desempenho da atividade em causa.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, não pode ser iniciado qualquer procedimento para a contratação de prestação de serviços ou de recrutamento de trabalhador antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional para as funções ou postos de trabalho em causa. A solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, aprovada em reunião de coordenação jurídica realizada em 15 de maio de 2014, e homologada pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Local de 15/7/2014, consagrou o entendimento que as autarquias locais “não têm de consultar a Direção – Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de trabalhadores em situação de requalificação, uma vez que o exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de requalificação cabe, nas autarquias locais, a uma entidade gestora da requalificação (EGRA) a constituir no âmbito de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal, e, caso as mesmas não se encontrem constituídas e em funcionamento, as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias”.

ii) Existem reservas internas de recrutamento constituídas no próprio órgão nos postos de trabalho em referência às quais se pode recorrer conforme previsto no artigo 35.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, atenta a data da homologação da lista unitária de ordenação final que é de 2/12/2022, no procedimento concursal comum com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), publicado por meio do Aviso n.º 3798/2022, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro e na BEP OE202202/0711, em 23 de fevereiro de 2022.

iii) O recrutamento pretendido visa colmatar necessidades permanentes do serviço, não se justificando o recurso a figuras de recrutamento transitório, nomeadamente à figura da mobilidade interna no seio da autarquia. Acresce, ainda, que mesmo que se pretendesse recorrer à figura da mobilidade interna não existem quaisquer pedidos de mobilidade na autarquia para o desempenho da função para a qual se pretende o recrutamento, nem o recurso à rotatividade no seio da autarquia seria possível face à inexistência de trabalhadores disponíveis para o exercício destas funções o que a acontecer determinaria o desfalcamento de outros serviços;

b) Segundo requisito – O recrutamento seja imprescindível, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa - alínea b) do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.

O recrutamento agora proposto, atendendo à escassez de recursos humanos na área de atividade, torna-se imprescindível por forma a assegurar-se o normal funcionamento da Divisão Sociocultural e Desportiva, em especial do Serviço de Educação;

Conforme já se referiu anteriormente, o Município de Reguengos de Monsaraz assume atualmente a responsabilidade ao nível do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar, sendo responsável pelo provimento junto dos estabelecimentos de ensino dos trabalhadores necessários ao normal desenvolvimento das atividades escolares. Toma-se imprescindível o Município de Reguengos de Monsaraz dispor dos recursos humanos necessários ao normal funcionamento dos estabelecimentos escolares que se encontram sob a sua alçada para que a oferta educativa no concelho seja de excelência e para que exista uma estabilidade do corpo de auxiliares de ação educativa ao serviço dos diversos estabelecimentos de ensino. Importa, igualmente, o Município de Reguengos de Monsaraz ter ao seu serviço o número de recursos humanos indispensáveis para responder com eficácia e eficiência às solicitações nestes domínios de atuação. Nos dias correntes, na área de auxiliar de ação educativa, o Município de Reguengos de Monsaraz tem ao seu serviço um número insuficiente de trabalhadores para dar



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

resposta ao adequado funcionamento dos estabelecimentos escolares, nomeadamente ao nível de apoio educativo e de limpeza dos estabelecimentos, vendo-se obrigado a deslocar trabalhadores afetos a outros serviços para prestar apoio nos estabelecimentos de ensino, desfalcando os seus serviços de origem e colocando em causa o serviço por estes prestado, com a agravante de, muitas vezes, serem trabalhadores sem especial competência e formação adequada para exercer as atividades ao nível da ação educativa.

O não preenchimento dos postos de trabalho agora propostos determinará a impossibilidade da autarquia assegurar o correto e adequado desenvolvimento das suas competências na área da educação conforme consagrado no artigo 2.º e na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ao nível da evolução de pessoal na área de atividade para que se pretende o recrutamento, bem como à evolução global de pessoal na autarquia, apresenta-se o seguinte quadro bem ilustrativo da situação vivida:

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS					
	12/2018	12/2019	12/2020	12/2021	12/2022
TOTAL	296	289	279	267	284
Carreira (Assistente Operacional)	193	189	180	170	184
Atividade (ação educativa)	58	57	54	52	48

O quadro evolutivo apresentado é bem revelador da evolução dos recursos humanos na autarquia nos últimos cinco anos. Assim, assistiu-se a uma redução do número total de trabalhadores na autarquia nos últimos anos entre 31/12/2018 e 31/12/2021 de 296 trabalhadores para 267 trabalhadores. Também na carreira de Assistente Operacional assistiu-se a uma evolução em linha com a evolução global de recursos humanos na autarquia. Por fim, na área de atividade para a qual se pretende o recrutamento, verificou-se uma redução de trabalhadores.

Do ano de 2021 para 2022 houve um acréscimo de Assistentes Operacionais em resultado do acordo de transferência de pessoal da Educação para o Município de Reguengos de Monsaraz, no qual integrou no mapa de pessoal 27 trabalhadores na carreira e categoria de Assistente Operacional.

(Anexos 1 a 5 – Relatório do Quadro 1 dos Balanços Sociais, já submetidos no SIIAL)

c) Terceiro requisito - Demonstração que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam - alínea c) do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.

Os encargos com o recrutamento em causa estão previstos no orçamento da autarquia, conforme cabimentação da despesa, nos termos da declaração de cabimento datada de 04/10/2023 da Divisão de Gestão Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos e se anexa à presente proposta. (Anexo 6)

Ademais, na reunião ordinária do órgão executivo de 4/1/2023, e em cumprimento da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, foi aprovado o montante máximo dos encargos a suportar no ano de 2023 com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, no montante de € 10.000 (dez mil euros) conforme verba prevista no



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

orçamento da autarquia para o ano de 2023 com um reforço de € 80.000 (oitenta mil euros aprovado na reunião da Câmara Municipal de 18/1/2023, totalizando o montante disponível de € 90.000 (noventa mil euros).

d)Quarto requisito - Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) - alínea d) do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.

O Município de Reguengos de Monsaraz tem cumprido pontualmente e integralmente os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, conforme se atesta pela comunicação da Direção Geral das Autarquias Locais de 14 de dezembro de 2022. (Anexo 7)

e)Quinto requisito - O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2022 - alínea e) do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.

Com o presente recrutamento não se prevê um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2022. Na generalidade, os aumentos esperados e espectáveis com os novos recrutamentos a efetuar serão compensados por outras movimentações de pessoal que ocorreram e que se perspetivam vir a ocorrer no presente ano e nos anos seguintes.

Estamos sempre perante previsões, que terão de ser acompanhadas em permanência ao longo do exercício.

Traga-se, aqui, e de momento, à colação o entendimento da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) sobre o conceito de “despesas com pessoal”. Para a DGAL, na sequência da sua Nota Explicativa de dezembro de 2016, no conceito de despesas com pessoal deverão considerar-se:

- i) todas as despesas pagas pertencentes à classificação económica 01 – Despesas com pessoal;
- ii) todas as despesas pagas a pessoas singulares pertencentes à classificação económica 02.02 – Aquisição de bens e serviços. Aquisições de serviços que foram pagas a pessoas singulares com o contribuinte iniciado por 1 ou 2, com natureza de despesas com pessoal. Para além deste critério deverá ter-se em atenção que estes serviços devem revestir-se de caráter de continuidade, sem estarem, no entanto, ao abrigo de contratos de tarefas e avenças cujo registo tenha sido efetuado no âmbito da 01.

No mesmo sentido, veja-se o Parecer n.º 4/2015 da CCDR Alentejo e a posição da CCRLVT nos Apontamentos Legislativos – Finanças Locais n.º 1/CCDRLVT/2015.

O Município de Reguengos de Monsaraz registou em 31/12/2022 o valor global de despesas com pessoal de € 5.458.872 (Despesas com pessoal 01 – € 5.345.675 e Aquisições de serviços 0.2.02 – € 113.197). (Anexo 8)

Face ao período homólogo do ano anterior, setembro de 2023, relativamente à despesa com pessoal a mesma está justificada pelas imposições legais designadamente, valorizações remuneratórias (atualização da Remuneração Base), atualização do valor do subsídio de refeição e ainda dado o acordo de delegação de competências na área da educação e da saúde. (Anexo 9).

Acresce, ainda, que a despesa que venha a ocorrer com o presente recrutamento será no ano em curso, pouco significativa atendendo ao normal desenrolar do procedimento concursal. Por outro lado, as movimentações nos recursos humanos municipais, ocorridas nos dois últimos anos e as que se preveem vir ainda a ocorrer, representam reduções de custos que permitem acolher estes novos recrutamentos e que os mesmos não correspondam a um aumento de despesa com pessoal. Assim, nos anos de 2021, de 2022 e no ano de 2023, verificaram-se as seguintes cessações do vínculo de emprego público dos seguintes trabalhadores afetos ao Município de Reguengos de Monsaraz:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Cessações do Vínculo com o Município de Reguengos de Monsaraz				
Trabalhador	Carreira/Categoria	Remuneração Base	Motivo	Data
Domingos Amador Fusco	Assistente Operacional	840,11€	Aposentação	1/1/2021
Joaquim António Alas Monteiro	Fiscal Municipal	874,55€	Aposentação	1/1/2021
Antonieta de Jesus Caeiro Matias	Assistente Técnica	840,11€	Fim de CTI	1/2/2021
Francisca Maria Cunha Feijão Gato	Assistente Operacional	740,26€	Aposentação	1/3/2021
Luís Manuel Alves Soeiro	Assistente Operacional	703,13€	Aposentação	1/5/2021
Nélia da Conceição V. Mendes Ramalho	Técnico Superior	1.215,93€	Licença s/ Vencimento	31/5/2021
Ilídio Natário Martins	Assistente Operacional	946,85€	Aposentação	1/6/2021
Gertrudes Cardoso Gato Godinho	Assistente Operacional	665,00€	Aposentação	1/7/2021
Eduardo Jorge de Sousa Albardeiro	Técnico Superior	1.424,38€	Licença s/ Vencimento	1/7/2021
Maria Ermelinda Almeida Lourenço Pereira	Assistente Operacional	645,07€	Aposentação	1/8/2021
Silvia José Dias Afonso Nunes	Assistente Operacional	665,00€	Fim de CTI	1/10/21
Anabela Capucho Caeiro	Técnica Superior	1.201,48€	Licença S/ Vencimento	16/10/2021
João Manuel Paias Gaspar	Coordenador Técnico/Assistente Técnico	1.463,32€	Aposentação	1/11/2021
Manuel Joaquim Batista Claudino	Assistente Operacional	801,91€	Aposentação	1/11/2021
Carlos Miguel da Silva C. Tavares Singéis	Técnico Superior	1.411,67€	Licença S/ Vencimento	30/11/2021
António Bernardo Moraes Rolo	Assistente Operacional	840,11€	Aposentação	1/12/2021
Antónia Maria do Carmo Rosado	Assistente Operacional	709,46€	Aposentação	01/7/2022
Antónia Maria do Carmo Rosado Caeiro	Assistente Operacional	709,46€	Aposentação	01/07/2022
António Carlos Rodrigues Medinas	Assistente Operacional	955,37€	Aposentação	01/08/2022



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Cessações do Vínculo com o Município de Reguengos de Monsaraz				
Trabalhador	Carreira/Categoria	Remuneração Base	Motivo	Data
Antonio Manuel Margalha Marcão	Assistente Operacional	809,13€	Aposentação	01/06/2022
Carmelita Maria Modesto Valadas	Assistente Operacional	709,46€	Aposentação	01/04/2022
João José Salgado Roma	Dirigente Intermédio 2.º Grau	2.645,28€	Fim C. Serviço	09/05/2022
João Zacarias Gonçalves	Técnico Superior	2.049,71€	Aposentação	01/05/2022
Idalina João da Conceição Madeira Margalha	Assistente Operacional	761,58€	Licença s/ Vencimento	15/09/2022
José Bernardino Rosa Coelho	Assistente Operacional	757,01€	Aposentação	01/11/2022
José Carlos Carmo Velez	Assistente Técnico	1059,59€	Aposentação	01/04/2022
Manuel Joaquim Capucho Fernandes	Assistente Operacional	809,13€	Aposentação	31/12/2022
Maria da Graça Sardinha Lopes Fernandes	Assistente Operacional	705,00€	Aposentação	01/12/2022
Sabino Inácio Grilo Cecílio	Assistente Técnico	1.268,04€	Aposentação	31/12/2022
Engrácia da Conceição Nunes Bicho Garcia	Assistente Operacional	705,00€	Fim Contrato	07/06/2022
Inácia Rosa dos Santos Tavares Garcia	Assistente Técnico	809,13€	Fim Contrato	01/05/2022
Maria Manuela Miguelito Rosado Carrilho	Assistente Operacional	705,00€	Fim Contrato	07/06/2022
Gertrudes Rosa da Silva Rosado	Assistente Operacional	705,00€	Fim CTI	01/09/2022
Guilherme Carrapato dos Santos	Assistente Operacional	769,20€	Aposentação	01/04/2023
Manuel António Sardinha Lopes	Assistente Operacional	769,20€	Aposentação	01/05/2023
Nelson Fernando Nunes Galvão	Chefe de Divisão	2.698,19€	Cessou Comissão de Serviço	01/05/2023



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Cessações do Vínculo com o Município de Reguengos de Monsaraz				
Trabalhador	Carreira/Categoria	Remuneração Base	Motivo	Data
Nuno Miguel Bagão Félix	Técnico Superior	1.528,59€	Saiu em Mobilidade	14/03/2023
José Alberto Valido Alfaiate	Assistente Operacional	1.017,56€	Aposentação	01/08/2023
Maria Lucinda Dias Ramalho Soeiro	Assistente Operacional	769,20€	Aposentação	01/08/2023
Maria Ofélia Carrasco Bico Caeiro	Assistente Operacional	769,20€	Aposentação	01/07/2023
Maria dos Reis Dias Gato Cardoso	Assistente Operacional	769,20€	Aposentação	01/07/2023

- Nos anos de 2021, 2022 e 2023 (até 30/09/2023) registaram-se, 11 novos recrutamentos encontrando-se em curso um procedimento concursal para recrutamento por tempo indeterminado de um técnico superior (serviço social), na sequência da transferência de competências no âmbito do domínio social ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 50/2016, de 16 de agosto;
- Que nos anos 2021, 2022 e 2023 (até 30/09/2023) registaram-se 41 cessações de trabalhadores e prevê-se até ao final do ano 6 cessações de vínculo, sejam por aposentação ou mobilidade;
- Que se conclui, assim, estarem preenchidos todos os requisitos do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, e que fundamentam a excecionalidade do recrutamento;
- A existência de reservas de recrutamento na área referida (Auxiliar de Ação Educativa), para os postos de trabalho a preencher, em resultado da abertura do procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de cinco postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), a afetar ao Serviço de Educação, da Divisão Sociocultural e Desportiva, aberto mediante deliberações da Câmara Municipal de 22 de dezembro de 2021 e da Assembleia Municipal 29 de dezembro de 2021 por meio do Aviso n.º 3798/2022, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro e na BEP OE202202/0711, em 23 de fevereiro de 2022;
- A lista unitária de ordenação final do concurso supramencionado foi homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal em 2/12/2022, Vide Anexo (Anexo 10);
- Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses a contar da homologação da lista de ordenação final;
- Consultada a lista unitária de ordenação final existem candidatos aprovados, designadamente o 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º candidatos melhor classificados; (Anexo 11)

Propõe-se, assim, ao órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, e do artigo 30.º, n.ºs 2 e 4, da Lei do Orçamento de Estado para 2023, aprovada pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que delibere:

a) Aprovar o recurso à reserva de recrutamento interna, para ocupação de 5 postos de trabalho por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente operacional (Auxiliar de Ação Educativa), do procedimento concursal comum para recrutamento em RCTFPTI de dois Assistentes Operacionais (Auxiliar de Ação Educativa) aberto por meio do Aviso n.º 3798/2022, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

na BEP OE202202/0711, em 23 de fevereiro de 2022, para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa para ocupação dos postos de trabalho, devendo para tal serem convocados as candidatas aprovadas e classificadas na 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª posição da Lista Unitária de Ordenação Final, Maria Carolina Amaral Cravosa, Marlene Isabel Freira Rosado, Maria Manuela Miguelito Rosado, Délmira de Fátima Santos Ramalho e Lúcia da Conceição Siquenique Gato Rainho, respetivamente;

b) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para autorizar a abertura do procedimento concursal nos termos e com os fundamentos supra expostos, por se encontrarem preenchidos todos os requisitos do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, e que fundamentam a excecionalidade do recrutamento e com possibilidade de oposição a concurso e de recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de não ser possível preencher o posto de trabalho por pessoal titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontre em situação de valorização profissional;

c) Determinar à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que é do conhecimento de todos, as dificuldades existentes nas escolas com os recursos humanos disponíveis, nesse sentido, foi aberto um procedimento concursal durante o ano de 2022, em que foi feito o recrutamento de assistentes operacionais para a educação, no entanto, o Agrupamento de Escolas continua a comunicar o Município de Reguengos de Monsaraz indicando que esses recursos humanos indispensáveis para o bom funcionamento das escolas, são ainda insuficientes, e assim sendo, de acordo com a Lei, propõem o recurso à reserva de recrutamento desse procedimento concursal. Mais disse que, atualmente deslocam-se alguns trabalhadores do Município afetos a alguns serviços, para apoiar na área da educação e entendem, tal como já o disseram muitas vezes, que consideram que é fundamental, para além do recurso a funcionários que vêm dos programas, é cada vez mais fundamental que possam estabilizar as equipas nas várias áreas de atuação e obviamente na educação, revelando-se da maior importância, uma vez que este trabalho é no contato direto com os alunos. Disse ainda, que apresentam esta proposta de ir à reserva de recrutamento interna para a ocupação de cinco postos de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional auxiliar da ação educativa, do procedimento concursal comum para recrutamento de dois assistentes em 23 de fevereiro de 2023, e depois seja esta proposta submetida à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, órgão que autorizará então a abertura deste procedimento concursal. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, como todos sabem, esta situação só será possível que aconteça atendendo a que o Município tenha que justificar que a despesa com pessoal no corrente ano de 2023 não seja superior ao ano de 2022, e afirmou estarem dentro do compromisso e da obrigatoriedade desse requisito. Mais informou que, no ano de 2022 tiveram seis entradas e dezassete saídas de funcionários do Município e no ano de 2023, na presente data, têm quatro entradas e treze saídas, sendo um saldo claramente favorável a uma menor despesa com custos com pessoal. Referiu ainda que, e conforme



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

está mencionado no mapa anexo à presente proposta, a requisição de serviços de pessoal que o Município tem contratualizado, o ano de 2023 está abaixo do ano de 2022, pelo que, estão reunidas as condições financeiras para poder fazer esta contratação. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, condições essas que estão impostas por via do planeamento financeiro. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que atualmente só poderão recorrer a esta bolsa, como já recorreram no início do ano a mais quatro, através da Lei do Orçamento de Estado, que permite e em função daquilo que já referiu, se comprovarem que não existe um aumento de custos com pessoal ou da despesa com pessoal, atendendo a que não podem abrir concursos que entendam ou necessitem, uma vez que estão numa fase de saneamento financeiro. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 61/VP/2023; -----

----- b) Aprovar o recurso à reserva de recrutamento interna, para ocupação de 5 postos de trabalho por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente operacional (Auxiliar de Ação Educativa), do procedimento concursal comum para recrutamento em RCTFPTI de dois Assistentes Operacionais (Auxiliar de Ação Educativa) aberto por meio do Aviso n.º 3798/2022, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro e na BEP OE202202/0711, em 23 de fevereiro de 2022, para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa para ocupação dos postos de trabalho, devendo para tal serem convocados as candidatas aprovadas e classificadas na 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª posição da Lista Unitária de Ordenação Final, Maria Carolina Amaral Cravosa, Marlene Isabel Freira Rosado, Maria Manuela Miguelito Rosado, Délmira de Fátima Santos Ramalho e Lúcia da Conceição Siquenique Gato Rainho, respetivamente;

----- c) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para autorizar a abertura do procedimento concursal nos termos e com os fundamentos supra expostos, por se encontrarem preenchidos todos os requisitos do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, e que fundamentam a excecionalidade do recrutamento e com possibilidade de oposição a concurso e de recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de não ser possível preencher o posto de trabalho por pessoal titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontre em situação de valorização profissional; -----

----- d) Determinar à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Apoios previstos no Cartão Social do Município

-----A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 85/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 10 de novembro de 2023, atinente aos apoios previstos no Cartão Social do Município - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 85/VAF/2023

Considerando que:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os/as titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;
- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos/as beneficiários/as do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os/as possuidores/as do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;
- Que os/as beneficiários/as do Cartão Social do Município poderão ser integrados/as em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2023, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor de 585,00 €, como montante global da bolsa de ocupação temporária de tempos livres, num máximo de 45 beneficiários/as por ano.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a seguinte medida na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres:

1. Maria de Jesus Mendonça Caeiro - pelo período de seis (6) meses.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 85/VAF/2023; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a munícipe constante da Proposta n.º 83/VAF/2023 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, mais precisamente, nos Serviços de Educação do Município de Reguengos de Monsaraz, pelo período de 6 (seis) meses; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Alteração do número de beneficiários/as da Bolsa de Ocupação de Tempos Livres prevista no Regulamento de atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz

-----A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 86/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 10 de novembro de 2023, atinente à alteração do número de beneficiários/as da Bolsa de Ocupação de Tempos Livres prevista no Regulamento de atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 86/VAF/2023

Alteração do número de beneficiários/as da Bolsa de Ocupação de Tempos Livres prevista no Regulamento de atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz

Considerando:

- Que o regulamento de atribuição do Cartão Social do Município, com as alterações aprovadas por deliberação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 30 de abril de 2020, estabelece que os valores máximos anuais relativos aos benefícios nas áreas da habitação, saúde e apoio social de emergência, são definidos anualmente em reunião da Câmara Municipal, assim como o montante global da bolsa de ocupação de tempos livres e o número de vagas para a ocupação dessa bolsa;
- Que, mediante deliberação da Câmara Municipal, de 21 de dezembro de 2022, foi aprovado um número máximo de trinta e cinco beneficiários/as do Cartão Social do Município, para a bolsa de ocupação temporária de tempos livres, para o ano de 2023;
- Que, na reunião da Câmara Municipal, realizada em 2 de agosto de 2023, foi deliberado o aumento do número de beneficiários/as para integração na bolsa de ocupação temporária de tempos livres, prevista no regulamento de atribuição do Cartão Social do Município, para quarenta e cinco integrações no ano de 2023;
- Que o número de munícipes não abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social tem vindo a aumentar e a procura por parte dos/as mesmos/as em ocupar os seus tempos livres tem sido cada vez maior;

Termos em que propomos ao executivo municipal:

- a) Que seja determinado, nos termos do regulamento de atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz, designadamente, nos termos do disposto no seu artigo 27.º, a alteração da deliberação camarária de 2 de agosto de 2023,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

referente à Proposta n.º 67/VAF/2023, de 45 (quarenta e cinco) beneficiários/as para a bolsa de ocupação temporária de tempos livres, para 50 (cinquenta) beneficiários/as, no ano de 2023;

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta."

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena cumprimentando todos os presentes, questionando, de seguida, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho se o aumento em questão demonstra ser o suficiente até ao final do ano de 2023, daquela que é a avaliação que tem. Mais perguntou se, para o ano de 2024 há expectativas em manter este número ou qual a estratégia que o Executivo Municipal está a pensar adotar nesta situação, uma vez que pela justificação apresentada para o aumento do número de cartões, tem a ver com a questão de instabilidade e necessidades de algumas dessas famílias. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho referiu que para o próximo ano de 2024, e com base nos trabalhos de orçamento que estão a preparar, pensam que este ano de 2023 foi um ano atípico, por diversas condições, uma das quais as contratações com o IEFP, I.P., reduziram bastante e havia que dar resposta. Mais disse que, para o próximo ano de 2024, com a saída previsível do endividamento excessivo, pensam que provavelmente reduzirão o número da ocupação temporária de tempos livres, não sabendo, ainda, para que valores, afirmando que estão a tratar deste assunto com os serviços. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar uma nota mais precisa, relativamente às contratações com o IEFP, I.P., do programa CEI+ - Contrato Emprego-Inserção+, que é o programa dos RESI's – Rendimento Social de Inserção, ficaram reduzidos apenas a quatro vagas para o ano inteiro de 2023, sabendo muito bem porque é que têm que recorrer tanto às contratações do IEFP. Mais disse que, foi uma situação que os condicionou bastante o recurso a recursos humanos para exercerem funções no Município. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, e na sequência do que referiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal, perguntou se existe alguma previsão do aumento do número de vagas para o ano de 2024, se houve alguma justificação por parte do IEFP para a redução um pouco dramática, de quatro vagas para o Município de Reguengos de Monsaraz, sendo realmente um número insuficiente e diminuto, pelo que, gostaria de perceber qual é a situação, se a Senhora Presidente da Câmara Municipal puder explicar. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu que o IEFP é uma entidade autónoma, e o Município de Reguengos de Monsaraz soube desta questão no início do ano civil, pelo que, terá a ver com as suas próprias normas internas, mas foi esta uma notícia menos boa que receberam. Mais disse que, e colocando um pouco a "foice em seara alheia", crê que a intenção do IEFP é que os beneficiários de rendimento social de inserção (RSI) façam mais formação para poderem depois integrar o mercado de trabalho, mais formados e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

com mais competências, e daí este desvio dos beneficiários de RSI para outras respostas exatamente do próprio IEFP.

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 86/VAF/2023; -----

----- b) Determinar, nos termos do regulamento de atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz, designadamente, nos termos do disposto no seu artigo 27.º, a alteração da deliberação camarária de 2 de agosto de 2023, referente à Proposta n.º 67/VAF/2023, de 45 (quarenta e cinco) beneficiários/as para a bolsa de ocupação temporária de tempos livres, para 50 (cinquenta) beneficiários/as, no ano de 2023; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Cedência de espaço público ao Câmara Reguengos Clube – Passagem de Ano 2023/2024

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 87/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 10 de novembro de 2023, atinente à cedência de espaço público ao Câmara Reguengos Clube – Passagem de Ano 2023/2024, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 87/VAF/2023

Cedência de espaço público ao Câmara Reguengos Clube – Passagem de Ano 2023/2024

Considerando:

- Que o concelho de Reguengos de Monsaraz é um concelho onde as festas se encontram enraizadas, sendo as mesmas pontos de encontro e convívio de reguenguenses espalhados pelo mundo;
- Que o Câmara Reguengos Clube é uma associação sem fins lucrativos de cariz cultural, recreativo e desportivo sediada no concelho e constituída por trabalhadores do Município de Reguengos de Monsaraz;
- Que a passagem de ano é um evento importante para o associativismo local, permitindo-lhe gerar receitas para o desenvolvimento das suas atividades estatutárias e contempladas nos planos anuais de atividades;

Termos em que propomos ao executivo municipal:

- Ceder gratuitamente um espaço, durante o mês de dezembro do corrente ano, devidamente identificado na planta em anexo à presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos, para dinamização pelo Câmara Reguengos Clube com vista à obtenção de receitas para esta associação sem fins lucrativos sediada no concelho de Reguengos de Monsaraz.”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referindo que, uma vez que o ponto seguinte da ordem de trabalhos desta reunião da Câmara Municipal tem a ver com a questão das Normas e com tudo o que tem a ver com estas iniciativas, perguntou se não seria melhor votarem primeiro as Normas e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

depois então esta questão porque está inerente à aprovação das mesmas. Mais disse que, se por qualquer motivo, as Normas não eram aprovadas, o Câmara Reguengos Clube não teria necessidade do espaço, sendo neste sentido que o refere, não são independentes, porque estão ligadas e pergunta se não faz parte das atividades da passagem de ano e do Natal, a cedência do espaço ao Câmara Reguengos Clube, sendo que talvez tenha percebido mal a proposta. ----

---- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que o que está em discussão no próximo ponto da ordem de trabalhos são as Normas de participação no “Natal em Reguengos 2023”. ----

---- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir que, ainda não foram aprovadas as iniciativas das Normas de Participação, estando este assunto da cedência do espaço público ao Câmara Reguengos Clube na passagem de ano 2023/2024, relacionado com esse assunto. -----

---- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para afirmar que as iniciativas são da competência do Executivo Municipal e estão aprovadas, e as Normas em aprovação no ponto seguinte são as normas de funcionamento para o Mercado de Natal, para o comércio tradicional e para a passagem de ano. Mais disse que, a passagem de ano irá acontecer e se as normas não forem aprovadas são as normas de acesso a seis bares que não têm nada que ver com esta parte, sendo este referente a um espaço que poderá ser utilizado por outras empresas de Reguengos de Monsaraz que não sejam associações, que não caibam naquelas normas e que queiram estar presentes na passagem de ano. -----

---- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir estar esclarecida sobre o assunto. -----

---- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 87/VAF/2023; -----

---- b) Ceder gratuitamente um espaço, durante o mês de dezembro do corrente ano de 2023, devidamente identificado na planta em anexo à Proposta n.º 87/VAF/2023 e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos, para dinamização pelo Câmara Reguengos Clube com vista à obtenção de receitas para esta associação sem fins lucrativos, sediada no concelho de Reguengos de Monsaraz; -----

---- c) Determinar aos Serviços de Cultura do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Normas de Participação “Natal em Reguengos 2023”

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 88/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 13 de novembro de 2023, atinente às Normas de Participação “Natal em Reguengos 2023”, com o teor que ora se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

“Proposta n.º 87/VAF/2023

Normas de Participação Natal em Reguengos 2023

Considerando:

§ Que o Município de Reguengos de Monsaraz pretende promover entre os dias 1 de dezembro de 2023 e 6 de janeiro de 2024, atividades relativas ao Natal em Reguengos 2023;

§ O Natal em Reguengos 2023 representa uma forte aposta do Município de Reguengos de Monsaraz na divulgação e promoção da atividade económica, cultural recreativa e turística, com o objetivo de incrementar o comércio local, o turismo e todas as atividades económicas do concelho;

§ Que, o Município de Reguengos de Monsaraz pretende com as atividades Natal em Reguengos 2023 contribuir para a dinamização e desenvolvimento económico das indústrias tradicionais e das atividades dos artesãos, e do comércio local bem como demais atividades económicas do concelho de Reguengos de Monsaraz;

§ O programa Natal em Reguengos 2023 contempla uma oferta de animação específica de Natal, aos residentes e visitantes do concelho de Reguengos de Monsaraz nomeadamente concertos, cante ao Menino, Casa do Pai Natal, Pista de Gelo, Passeios de Charrete e Passeios de Comboio;

§ O programa do Natal e Reguengos contempla ainda:

- i. Mercado de Natal;
- ii. Iniciativas do Comércio Local;
- iii. Passagem de Ano.

§ O Natal em Reguengos 2023 é um evento que pretende promover e divulgar o concelho de Reguengos de Monsaraz bem como incrementar o comércio local, o turismo e todas as atividades económicas do concelho;

§ Que, urge estabelecer um conjunto de regras a observar para participação na iniciativa em apreço;

Propomos ao Executivo Municipal:

a) A aprovação das Normas de Participação no Natal 2023, que se anexam e se dão aqui por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos;

b) A publicitação das presentes Normas, através de edital, a afixar nos lugares públicos do Concelho, bem como no site do município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt;

c) A aprovação da constituição da Comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares par os bares da passagem de ano nos seguintes termos:

- i. Presidente: Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior da Divisão de Administração Geral;
- ii. Primeiro vogal efetivo: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior do Serviço da Cultura;
- iii. Segundo vogal efetivo: Mónica Cristina Canudo Pós-de-Mina, secretária Ajunta da Vereação;
- iv. Primeiro vogal suplente: Marta de Jesus Rosado santos, Chefe de Divisão jurídica, de Auditoria e Fiscalização;
- v. Segundo vogal suplente: Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças;

d) Que delibere determina ao Serviço da Cultura e ao Gabinete de Apoio aos Vereadores Vereação, bem como à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, e à Divisão de Gestão Financeira todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Outrossim, as Normas de Participação no “Natal em Reguengos 2023”, que ora se transcrevem: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

"NATAL 2023

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Âmbito e Organização

- a) O presente documento estabelece as condições de participação no Natal em Reguengos, bem como as normas de utilização dos espaços cedidos aos participantes;
- b) O Município de Reguengos de Monsaraz é a entidade organizadora do Natal em Reguengos 2023 que tem o seu início a 1 de dezembro de 2023 e o seu termo a 6 de janeiro de 2024;
- c) O Natal em Reguengos 2023 representa uma forte aposta do Município de Reguengos de Monsaraz na divulgação e promoção da atividade económica, cultural recreativa e turística, com o objetivo de incrementar o comércio local, o turismo e todas as atividades económicas do concelho;
- d) O programa Natal em Reguengos 2023 contempla uma oferta de animação específica de Natal, aos residentes e visitantes do concelho de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente concertos, cante ao Menino, Casa do Pai Natal, Passeios de Charrete, Pista de Gelo e passeios de comboio do Pai Natal;
- e) O programa do Natal em Reguengos 2023 contempla ainda:
- Mercado de Natal;
 - Iniciativas dirigidas ao Comércio Local;
 - Passagem de Ano.

2 - Objetivos

- a) O Natal em Reguengos 2023 é um evento que pretende promover e divulgar o concelho de Reguengos de Monsaraz bem como incrementar o comércio local, o turismo e todas as atividades económicas do concelho.

CAPÍTULO II

MERCADO DE NATAL

1 – Condições Gerais de Admissão

- a) Poderão participar no Mercado de Natal pessoas singulares ou coletivas, associações com fins lucrativos e quaisquer outras entidades cuja atividade esteja relacionada com o âmbito e objetivos do Natal 2023;
- b) A Organização reserva-se ao direito de recusar inscrições que não se enquadrem no âmbito e objetivos do Natal 2023, que sejam consideradas excedentárias numa determinada área de atividade, quando os produtos a expor/vender não se enquadrem no âmbito da iniciativa, ou quando se provar a indicação pelo expositor de dados falseados e a não observância das presentes Normas;
- c) A entidade organizadora reserva-se, ainda, o direito de convidar a participar no evento, a título gratuito, qualquer entidade cuja atividade se enquadre nos objetivos do Natal em Reguengos 2023 e cuja presença se considere relevante para o evento;
- d) Cada expositor será inteiramente responsável pelos produtos e/ou materiais expostos no espaço que lhe foi destinado, recomendando-se que seja portador de uma apólice de seguro que lhe garanta a segurança dos bens expostos durante as montagens, desmontagens e decorrer do evento;
- e) A entidade organizadora não se responsabiliza nos casos de furto ou roubo de bens dos expositores durante a realização do certame;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- f) É expressamente proibida a instalação de aparelhagens sonoras nos espaços;
- g) Cabe ao expositor o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades a desenvolver no espaço, bem como a obtenção de qualquer licença, autorização ou outro ato permissivo cuja emissão seja da competência de uma entidade terceira;
- h) Cabe ainda a cada expositor atender às “Recomendações de Boas Práticas de Higiene e Segurança Alimentar” emitidas pelo Município. Estas Recomendações serão entregues a cada expositor no ato da inscrição.

2 - Localização das bancas

- a) O Mercado de Natal funcionará na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz;
- b) As bancas serão distribuídas e numeradas sequencialmente de 1 a 20;

3 - Datas e Horário de Funcionamento

- a) O Mercado de Natal funcionará na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz;
- b) Os dias de funcionamento serão 1, 2, 3, 8, 9, 10, 16, 17 e 23 de dezembro;
- c) O Mercado de Natal funcionará entre as 14 e as 17h30.
- d) Os expositores deverão estar presentes em todos os dias do evento e durante todo o período de exposição / venda;

4 – Inscrição

- a) Os interessados em participar no Mercado de Natal 2023 deverão solicitar a sua inscrição através de ficha de modelo próprio, que se encontra anexa às presentes Normas, a disponibilizar pelo Município de Reguengos de Monsaraz, a qual deverá ser completamente preenchida e assinada, sob pena do pedido de inscrição não ser considerado;
- b) A ficha de inscrição deverá ser entregue presencialmente no Gabinete de Apoio aos Vereadores do Município de Reguengos de Monsaraz, ou remetida por correio registado, para o seguinte endereço: Município de Reguengos de Monsaraz -Gabinete de Apoio aos Vereadores, Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, ou ainda para o endereço eletrónico: gav@cm-reguengos-monsaraz.pt, devendo ser rececionada, impreterivelmente, até às 17h30 **dia 24 de novembro de 2023**;
- c) A entrega da ficha de inscrição fora do prazo estabelecido na alínea b) do presente Ponto pode determinar a não aceitação da inscrição, salvo o disposto no número seguinte;
- d) Em casos excecionais e devidamente fundamentados, poderá a entidade organizadora aceitar inscrições após a data referida no n.º 3;
- e) O modelo de ficha de inscrição será, para o efeito, disponibilizada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores do Município de Reguengos de Monsaraz e na página eletrónica da autarquia em www.cm-reguengos-monsaraz.pt;
- f) Após a inscrição, as candidaturas serão ordenadas e numeradas, pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores do Município de Reguengos de Monsaraz, tendo em conta a data e hora de receção das mesmas, até ao limite de 20 expositores;
- g) O Município de Reguengos de Monsaraz comunicará aos interessados a aceitação da inscrição e a cedência ou a não cedência do espaço expositivo no prazo máximo de 2 dias, contados de forma contínua após o decurso do prazo para apresentação de candidaturas referido na alínea b) do presente ponto.

CAPÍTULO III

ATRIBUIÇÃO DE LUGARES PARA BARES NA NOITE DA PASSAGEM DE ANO



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

1 – Objeto e organização

a) O presente capítulo tem por objeto definir as regras que devem ser observadas na atribuição de lugares para Bares no âmbito da Passagem de Ano 2023/2024, a ter lugar na Avenida Dr. António José de Almeida na noite de 31 de dezembro de 2023 para 1 de janeiro 2024;

b) O Município de Reguengos de Monsaraz é a entidade organizadora da Passagem de Ano 2023/2024 de Reguengos de Monsaraz.

2 – Espaços a atribuir

Os espaços a atribuir no âmbito da Passagem de Ano 2023/2024 de Reguengos de Monsaraz são 6 lugares para bares, na zona de espetáculos.

3 – Data e horário de funcionamento dos espaços a atribuir

a) Os bares funcionarão durante a noite da Passagem de Ano 2023/2024, ou seja, de 31 de dezembro de 2023 a partir das 17H00, até às 04H00 do dia 1 de janeiro 2024;

b) A entidade organizadora reserva-se a possibilidade de, por motivos de força maior, proceder à alteração dos horários previstos.

4 – Destinatários

a) Poderão participar na atribuição dos 6 lugares para bares na zona dos espetáculos, as comissões de festas e associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenis sedeadas no Concelho de Reguengos de Monsaraz, nos termos das presentes normas;

b) Em caso de não existirem comissões de festas, associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenis sedeadas no concelho de Reguengos de Monsaraz, em número suficiente para o preenchimento das 6 vagas, a Organização do Natal em Reguengos 2023 reserva-se o direito de abrir um novo concurso para entidades com fins lucrativos interessadas nos espaços, nas condições que serão publicadas em data anterior ao novo concurso.

5 - Inscrição

a) As comissões de festas e as associações que estejam interessadas em participar com um bar na Passagem de Ano 2023/2024, devem manifestar a sua vontade, através de inscrição a formalizar, para o e-mail gav@cm-reguengos-monsaraz.pt ou por ofício entregue em mão própria no Gabinete de Apoio aos Vereadores do Município de Reguengos de Monsaraz, até às 16H30 do dia 24 de novembro de 2023;

b) A caracterização e disposição dos lugares no recinto da Passagem de Ano 2023/2024 consta de planta que se encontra junta ao processo, podendo os interessados solicitar a sua consulta.

6 - Seleção e atribuição de lugares

a) A atribuição dos lugares no recinto far-se-á através de um sorteio entre as associações ou comissões de festas que se inscrevam nos termos da alínea a) do ponto 5, sendo a escolha dos lugares efetuada pela ordem sequencial do sorteio;

b) Não estando presentes representantes das comissões de festas ou das associações a atribuição do lugar no recinto será efetuada pela comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares.

7 - Realização da Atribuição dos Lugares e Sorteio



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

A atribuição de lugares e o sorteio, caso haja lugar ao mesmo, realizar-se-ão às **14H00 do dia 27 novembro de 2023**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz;

8 - Outros deveres dos participantes – Aquisição de Copos Reutilizáveis

- a) Os concorrentes selecionados têm obrigação de adquirir os copos reutilizáveis do Município de Reguengos de Monsaraz para venda ao público pelo mesmo valor de aquisição, para utilização durante o evento 2023;
- b) É expressamente proibida a venda de quaisquer outros tipos de copos.

CAPÍTULO IV

CONCURSO DE MONTRAS

1 - Objeto e organização

O presente capítulo tem por objeto definir as regras que devem ser observadas na Iniciativa Concurso de Montras.

2 - Destinatários

O concurso destina-se a todos os comerciantes que possuam estabelecimento em atividade no concelho de Reguengos de Monsaraz, estando a sua participação dependente de inscrição prévia.

3 – Inscrição

- a) A inscrição no concurso é gratuita e deverá ser efetuada através de email, a enviar para gav@cm-reguengos-monsaraz.pt ou por contacto telefónico para o Gabinete de Apoio aos Vereadores, através do telefone n.º 266 508 176, até ao dia 06 de dezembro de 2023.
- b) Os comerciantes podem concorrer com uma ou mais montras, devendo no ato da inscrição ser devidamente mencionado o número de montras, a denominação e morada do(s) respetivo(s) estabelecimento(s).

4 - Deveres dos participantes

- a) O tema das montas deverá ser alusivo à quadra natalícia;
- b) Até ao dia 5 de dezembro a montra terá de estar preparada para ser fotografada por colaborador do município;
- c) Caso pretenda enviar foto da mesma tirada pelo próprio ou outro, deverá informar dessa preferência no ato da inscrição;

5 – Datas

O concurso de montras natalícias irá decorrer de 01 de dezembro de 2023 e 06 de janeiro de 2024, de acordo com a seguinte calendarização:

De 01 a 05 de dezembro de 2023: período para a decoração das montras.

De 6 a 13 de dezembro, período de obtenção das fotos.

De 06 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024: período em que as montras a concurso deverão, no horário de funcionamento de cada estabelecimento, encontrar-se em exposição e devidamente iluminadas.

De 06 a 31 de dezembro de 2023: período em que ocorrerá a votação.

Dia 08 de Janeiro de 2024: divulgação dos resultados da votação.

6 – Formas de Participação na Votação das Montras



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) A votação é feita através da página do Facebook do Município de Reguengos de Monsaraz, onde estarão as fotografias das montras dos estabelecimentos submetidas à votação;
- b) A montra que tiver mais reações (likes) será a mais votada

7 – Prémios

a) A montra mais votada terá direito a dois prémios:

a. uma refeição num dos restaurantes do concelho à sua escolha, para o(s) proprietário(s) do estabelecimento e respetivo(s) colaborador(es), até ao limite máximo de 10 (dez) pessoas;

b. Campanha publicitária do respetivo estabelecimento comercial nas rádios locais e no sítio da Internet do Município de Reguengos de Monsaraz (www.cm-reguengos-monsaraz.pt), durante 15 (quinze) dias;

b) Os resultados finais da votação serão divulgados no dia 08 de janeiro de 2024, no sítio da Internet do Município de Reguengos de Monsaraz: www.cm-reguengos-monsaraz.pt, e na página do Facebook do Município;

c) Os prémios poderão ser utilizados pelos responsáveis dos estabelecimentos comerciais vencedores, a partir da divulgação dos resultados, até ao fim do mês de fevereiro de 2024, mediante contacto prévio com o Gabinete de Apoio aos Vereadores do Município de Reguengos de Monsaraz.

CAPÍTULO V

INICIATIVA NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL

1 - Objeto e organização

O presente capítulo tem por objeto definir as regras que devem ser observadas na Iniciativa Natal é no Comércio Local. O Município de Reguengos de Monsaraz vai promover entre 01 e 31 de dezembro de 2022 uma iniciativa de dinamização e apoio à atividade económica local, denominada por "Natal é no Comércio Local", pretendendo incentivar as compras no comércio local, serviços e estabelecimentos de alojamento, restauração e bebidas sediados no concelho de Reguengos de Monsaraz.

2 – Destinatários

Esta iniciativa destina-se a todos os agentes económicos locais inscritos sob o CAE 47-comércio a retalho (com exceção do CAE 47111- comércio a retalho em supermercados e hipermercados, 47300 - comércio a retalho combustível para veículos a motor em estabelecimentos especializados), bem como agentes económicos locais prestadores de serviços, de alojamento, restauração e bebidas, com sede social no concelho de Reguengos de Monsaraz.

3 – Inscrição

a) Para aderir à presente iniciativa, os interessados deverão inscrever-se através de email a enviar para natalcomerciolocal@cm-reguengos-monsaraz.pt ou por contacto telefónico para o Gabinete de Apoio à Presidência, através dos seguintes números: 266 508 040 ou 964 300 414;

b) A inscrição pode ser efetuada entre os dias 16 de novembro e 27 de novembro de 2023, com possibilidade de se alargar o prazo de adesão, por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal;

c) A adesão a esta iniciativa é gratuita;

d) Os aderentes encontrar-se-ão identificados com um dístico promocional desta iniciativa.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

e) A listagem identificativa dos estabelecimentos comerciais aderentes será publicada na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz em www.cm-reguenqos-monsaraz.pt e nas redes sociais.

4 – Condições de Funcionamento

a) A cada agente económico local aderente a esta iniciativa, o Município de Reguengos de Monsaraz entregará, a título gratuito, um Kit, constituído pelos seguintes elementos:

- i) Dístico de aderente;
- ii) 40 (quarenta) cupões "Natal é no Comércio Local"

b) O Kit será entregue ao estabelecimento após a inscrição.

c) Os agentes económicos locais que esgotem os cupões disponibilizados deverão dirigir-se ao Município de Reguengos de Monsaraz, de modo a efetuarem o levantamento de mais cupões;

5 - Participantes

a) Poderão participar na presente iniciativa todas as pessoas singulares que efetuem compras nos estabelecimentos aderentes;

b) Excluem-se do ponto anterior os proprietários, gerentes ou funcionários dos estabelecimentos aderentes, com talões de compras realizadas no próprio estabelecimento.

6 – Normas de Participação

a) Por cada compra de valor igual ou superior a 15€ em estabelecimentos aderentes, o participante recebe um cupão "Natal é no Comércio Local" e comprovada com talão com o número de contribuinte, o comprador fica habilitado ao sorteio, a realizar pelo Município de Reguengos de Monsaraz;

b) O participante deverá depois preencher o verso do cupão de participação, com o nome, morada completa, código postal, telefone ou telemóvel e e-mail (opcional) e com a data da compra, legíveis;

c) O cupão preenchido deverá ser entregue no Município de Reguengos de Monsaraz, sendo depositado no recetáculo/tômbola que se encontrará todos os dias, entre 01 de dezembro de 2023 a 5 de janeiro de 2024, na Arcada dos Paços do Concelho do Município de Reguengos de Monsaraz, sito na Praça da Liberdade, entre as 09h00 e as 12h30 e as 14h00 e as 17h30 nos dias úteis e entre as 14h30 e as 17h30 nos dias 1, 2, 3, 8, 9, 10, 16, 17 e 23 de dezembro;

d) Todos os talões de compra, referentes aos cupões depositados em tômbola, deverão ser guardados pelos participantes até ao dia do sorteio;

e) Ao preencher e entregar o cupão para o sorteio, o participante está automaticamente a autorizar a divulgação do seu nome, caso seja premiado, através das formas previstas nas presentes Normas.

7 - Sorteio

a) Será realizado um sorteio de prémios, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade desta Cidade, no dia 08 de janeiro de 2024, pelas 18h00, presencialmente e através de streaming;

b) Para apuramento dos premiados e à hora do sorteio, todos os cupões serão baralhados e em seguida serão retirados três cupões, que determinarão os concorrentes vencedores do respetivo sorteio, respetivamente, 3.º, 2.º e 1.º prémios;

c) O sorteio será realizado pela extração direta do interior do recetáculo/tômbola, dos cupões que serão declarados vencedores, na presença de, pelo menos, três pessoas, sendo obrigatoriamente, duas delas, um membro do Executivo Municipal de Reguengos de Monsaraz e outro da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- d) Caso seja retirado algum cupão que não reúna as condições das presentes Normas, o mesmo será eliminado e proceder-se-á à repetição da extração até que seja retirado um cupão válido que reúna as condições expressas nas presentes Normas.
- e) O Município de Reguengos de Monsaraz reserva-se o direito de alterar a data prevista para o sorteio, por motivos de interesse maior e, caso isso suceda, obriga-se a publicitar as alterações e respetiva justificação, na página da Internet do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

8 - Premiados

- a) Após o sorteio o Município de Reguengos de Monsaraz contactará os premiados preferencialmente pelo telefone, ou pelo e-mail, fornecido pelo participante, para comunicar a forma de levantamento do prémio;
- b) Os prémios deverão ser reclamados até ao final do mês de janeiro de 2024 no Gabinete de Apoio à Vereação sito no edifício dos Paços do Concelho na Praça da Liberdade De Reguengos de Monsaraz, entre as 9h e as 12h30 e as 14h e as 17h30, dias úteis, pelos vencedores devidamente identificados com Cartão de Cidadão, ou outro documento identificativo, sob pena de não atribuição do mesmo;
- c) O Município de Reguengos de Monsaraz reserva-se no direito de não fazer a entrega imediata do prémio, caso existam dúvidas sobre o cumprimento das presentes Normas ou identidade do participante.

9 - Prémios

- a) Serão sorteados três prémios, que têm como objetivo o apoio às famílias:
- i. O primeiro prémio um tv lcd no valor de Eur: 1.000 (mil euros); um voucher de Eur: 500 para combustível para ser utilizado em qualquer dos fornecedores do concelho e uma máquina de lavar roupa. O prémio tem um valor global de Eur: 1.800€ (mil e oitocentos euros);
 - ii. O segundo prémio um equipamento de ar condicionado num valor de Eur: 1.300,00 (mil e trezentos euros);
 - iii. O terceiro prémio um computador no valor de Eur: 800,00 (oitocentos euros);
- b) O ponto de recolha dos prémios será nas instalações da Câmara Municipal, em data e horário a combinar com os vencedores;
- c) No ato do recebimento do prémio o talão de compra associado ao cupão tem de ser entregue, sob pena de o prémio não ser entregue.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Reclamações

- a) Qualquer reclamação deve ser apresentada, por escrito, no prazo máximo de 24 horas após o facto que a origina;
- b) As reclamações serão resolvidas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.

2 – Anulação

- a) A Senhora Presidente da Câmara Municipal poderá anular a atribuição quando se verifique ter havido qualquer irregularidade ou falta de disposição legal ou regulamentar aplicável, bem como a prestação de falsas declarações;

3 – Dúvidas e omissões



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação das presentes normas serão resolvidas e integradas através de Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal.

4 - Entrada em vigor

As presentes Normas entrarão em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

Reguengos de Monsaraz, 13 de novembro de 2023."

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir duas breves notas no Capítulo IV, relativamente ao Concurso das Montras, mais precisamente no que se refere às datas, considerando ser injusto começar a fotografar as montras de 6 a 13 de dezembro de 2023 e começar o período de votação, também, de 6 a 31 de dezembro de 2023, ou seja, aqueles que começam logo no dia seis começam em vantagem relativamente aos outros, sendo importante que houvesse essa correção por parte das datas, relativamente àquilo que no entendimento da bancada do Partido Socialista será justo para todos os que vão participar na iniciativa. --

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu ainda, a questão da alteração da localização da tómbola, da entrada do portão da Câmara Municipal, para o átrio principal, compreendendo que é muito mais visível e muito mais interessante a todos os níveis, mas chamou a atenção para a dificuldade de acesso de algumas pessoas com mobilidade a este espaço devido à existência de escadas. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que terá que se ausentar durante 5 minutos, dando nota de que a Senhora Presidente da Câmara Municipal tem conhecimento do motivo, afirmando que, se houver a alteração sugerida, não tem nada a opor. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para informar que está falado com os serviços para que iniciem as fotografias das montras no dia 6 de dezembro de 2023, pelo que, confirma que iniciarão nessa data. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que em relação à questão da mudança do local onde se iria colocar a tómbola, deve-se ao facto de, no ano anterior, muitas pessoas terem reclamado. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que ao fim de semana, as pessoas não tinham acesso. Mais disse que, com esta alteração do local da tómbola, na arcada da Câmara informou que estará sempre alguém durante a semana e aos fins de semana, e se por acaso, houver alguém com dificuldade em subir a escadas, estará alguém que colocará o devido cupão na tómbola, afirmando que melhoraram significativamente, atendendo a que no ano passado era impossível ao fim de semana e feriados colocar os cupões da tómbola porque a mesma se encontrava dentro do edifício e não tinham acesso, o que era constrangedor. Disse ainda que, tiveram pessoas, visitantes e turistas que vinham ao fim de semana, depois não conseguiam colocar e aí é que foi constrangedor, considerando ser um pormenor importante, mas que tem solução, uma vez que, ou por um



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

funcionário do Município de Reguengos de Monsaraz ou por alguém que esteja fora, que possa fazer o favor de colocar os cupões na tómbola por alguém que tenha dificuldade em subir as escadas. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para questionar se resolviam a questão estando sempre uma pessoa de apoio. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que estará sempre uma pessoa de apoio, se não for alguém que esteja pela Praça da Liberdade, alguém do Município fará certamente essa colocação dos cupões na devida na tombola, afirmando ser um não problema que será ultrapassado. -

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 88/VAF/2023; -----

----- b) Aprovar as Normas de Participação no Natal 2023, que se anexam à Proposta n.º 88/VAF/2023 e se dão aqui por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) A publicitação das presentes Normas, através de edital, a afixar nos lugares públicos do Concelho, bem como no site do município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt; -----

----- d) Aprovar a constituição da Comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares para os bares da passagem de ano nos seguintes termos: -----

----- i. Presidente: Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior da Divisão de Administração Geral; -----

----- ii. Primeiro vogal efetivo: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior do Serviço da Cultura; -----

----- iii. Segundo vogal efetivo: Mónica Cristina Canudo Pós-de-Mina, secretária Ajunta da Vereação; -----

----- iv. Primeiro vogal suplente: Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe de Divisão jurídica, de Auditoria e Fiscalização; -

----- v. Segundo vogal suplente: Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças; -----

----- e) Determinar ao Serviço da Cultura e ao Gabinete de Apoio à Vereação, bem como, à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças e à Divisão de Gestão Financeira, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalhas de Mérito 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 01/VEFL-VAC/2023, firmada pelas Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro, em 10 de novembro de 2023, atinente às Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalhas de Mérito 2023, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 01/VEFL-VAC/2023



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalhas de Mérito 2023

Considerando que,

- A atribuição de distinções honoríficas tem subjacente a intenção de distinguir as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que mercê da sua atividade ou ação se tenham destacado de forma notável, nos mais variados domínios da sociedade, em benefício da comunidade local, nacional ou internacional;*
- O Município de Reguengos de Monsaraz tem em vigor o Regulamento das Distinções Honoríficas aprovado pela Assembleia Municipal na reunião ordinária realizada em 27 de dezembro de 2010, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2010, com entrada em vigor no dia 19 de janeiro de 2011, que define os tipos de distinções a atribuir, os respetivos critérios e procedimentos de decisão, visando prestar a devida homenagem a pessoas singulares ou coletivas de reconhecimento público;*
- O reconhecimento público que a atribuição de uma distinção honorífica atribui aos homenageados considera valores determinantes para a sociedade, como o humanismo, a solidariedade, o altruísmo, a criatividade, o progresso das ciências, da técnica e das artes, e constitui um estímulo para que a excelência, assim reconhecida, possa inspirar e impelir, pelo exemplo, a que outros a repitam e, até, excedam tais atos ou desempenhos de excecional mérito;*
- Nos termos do artigo 7.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, este tem vindo a conceder distinções honoríficas, com a atribuição da Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- O Município de Reguengos de Monsaraz tem cidadãos e entidades que se destacam nas mais variadas áreas, elencamos para o ano de 2023, por categorias, as seguintes entidades e cidadãos:*

a) “Medalha de Mérito Científico”

a. Sofia Rebocho

Nascida e criada em Reguengos de Monsaraz, deixou o atletismo pela licenciatura em Cardiopneumologia, que terminou em 2005, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa. Nesse mesmo ano, iniciou o seu primeiro trabalho nesta área e foi por mero acaso que surgiu a Pós-graduação "Em ciências do Sono", em 2007 e mais tarde o Mestrado na Faculdade de Medicina de Lisboa, que terminou em 2010 com a tese: "Hiperonirismo e a microestrutura do sono".

Foi convidada, em 2008, para coordenação técnica no Centro de Electroencefalografia e Neurofisiologia Clínica - Prof. Teresa Paiva, local onde trabalhou durante 15 anos.

Em 2014, realizou o exame de certificação europeia de técnicos do sono. Ao longo do percurso lecionou no ensino superior, ensino pós-graduado, jornadas e congressos, tendo participado como autora e coautora de vários artigos científicos.

Neste momento trabalha no departamento de neurociências da CUF Tejo, em Lisboa, na área do sono.

O último projeto relacionado com o sono veio com o início da pandemia, em 2020, com o podcast “o teu mal é sono”, com a cardiopneumologista Bruna Reis, um podcast que visa a literacia do sono e que passou para o digital e agora livro.

b) “Medalha de Mérito Cívico”

a. Carlos Janes Costa

Reguenguense de alma e coração, pai extremoso, funcionário público dedicado, treinador exigente e creditado, reconhecido pelos seus pares, atletas e dirigentes, familiares e amigos. Destaca-se pelo espírito altruísta, de sacrifício, de entreaajuda, de solidariedade que todos lhe reconhecem. Tocou e toca a vida de centenas de jovens reguenguenses, como treinador de basquetebol há mais de 40 anos, conseguindo ficar um amigo para a vida de todos eles e de todas elas.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Durante 11 anos foi atleta de Basquetebol do Atlético S.C/ B.V.R.M passando em 1980 a treinador dessa mesma instituição, instituição que é a sua casa e onde, ainda hoje, se encontra.

Foi Seleccionar Regional de vários escalões entre 1989 e 2005. De 2010 a 2015 foi Coordenador das Seleções Masculinas da Associação de Basquetebol do Alentejo e em 2003 foi Treinador Nacional convidado pela Federação Portuguesa de Basquetebol para Estágio de Preparação da seleção Nacional de Cadetes que participou no Campeonato da Europa na Hungria.

Têm sido várias as distinções e louvores que tem recebido ao longo da sua carreira.

O “Janes” como carinhosamente é conhecido, nunca tem tempo para nada, pois tem treino, tem jogo, tem os “seus” meninos e as “suas” meninas como prioridade. A dedicação e os valores que transmite fazem dele uma referência e um amigo, a que muitos recorrem em momentos difíceis. Fora do campo os seus valores não se perdem, sendo o suporte de muitos daqueles que com ele convivem, vizinhos, familiares, colegas de trabalho e amigos. Está sempre lá, discreto, educado e brincalhão. Embora o basquetebol seja a sua vida, conhece todos aqueles que a nossa cidade acolhe na área do desporto, é um dos melhores anfitriões que Reguengos de Monsaraz tem.

b. Ana Sofia Cardoso;

Ilustre jornalista reguenguense. Pós-Graduada em Televisão pela UAL, Licenciada em Comunicação Social pelo ISCSP, Universidade Técnica de Lisboa e Frequência da Licenciatura em Gestão Bancária, no ISGB (Instituto Superior de Gestão Bancária).

Aos 38 anos junta-se à CNN Portugal, depois de ter trabalhado para a TVI, TVI24 e RTP2. Gosto pela moderação de debates, entrevistas, apresentação de eventos e media training.

É atualmente jornalista/pivot do programa diário CNN Prime Time, da CNN Portugal.

Nos últimos anos apresentou o Jornal da Uma, Jornal das 8 e Diário da Manhã, da TVI, os Quatro e a 25ª Hora, da TVI24.

Desempenha, em simultâneo, funções de repórter. Foi enviada para acompanhar alguns dos acontecimentos mundiais mais marcantes dos últimos anos:

Esteve na Guerra na Ucrânia por duas vezes; foi enviada a Angola a acompanhar a tensão no pós-morte de José Eduardo dos Santos; Esteve no Brasil a acompanhar as últimas 2 eleições presidenciais: em 2022 a primeira volta entre Jair Bolsonaro e Lula da Silva e, em 2018, na eleição de Bolsonaro, frente a Fernando Haddad, que entrevistou em exclusivo.

Acompanhou a proclamação da independência da Catalunha e as eleições na Grécia em 2015, onde entrevistou em exclusivo Alexis Tsipras, líder do Syriza, que contestou a austeridade imposta por Bruxelas.

Esteve nas eleições gerais na Alemanha, que ditaram o fim da era Merkel, na proclamação dos Reis de Espanha e no Euro de Futebol 2020; esteve na cobertura de congressos de partidos políticos.

Recentemente acompanhou o conflito Israel-Palestina.

c) “Medalha de Mérito Cultural”

a. João Defesa

Iniciou os seus estudos musicais na banda da sua cidade natal, a Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, aos 7 anos com o maestro António das Neves Ramalho. O eufónio não foi amor à primeira vista, mas rapidamente se tornou o instrumento seus olhos. Continuou os seus estudos no Conservatório Regional do Alto Alentejo com o Professor Nuno Lopes e posteriormente ingressou na Universidade de Évora, na classe de eufónio do Professor Jarrett Butler e do Professor Gil Gonçalves. Como instrumentista trabalhou com vários professores de classe mundial. Adélio Carneiro, Gil Gonçalves, Steven Mead, Bastien Baume, Javier Bonet e Sérgio Carolino são alguns dos nomes com quem teve oportunidade de trabalhar e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

frequentar diversos workshops e masterclasses. Foi membro da Orquestra Nacional de Sopros dos Templários, da Orquestra de Sopros do Algarve, da Orquestra Alumni (Conservatório Nacional), da Orquestra do Conservatório de Béjar (Salamanca - Espanha), da Orquestra de Jazz da Universidade de Évora, Orquestra do CR Baixo Alentejo e da Banda da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de Alcochete com a qual conquistou vários prémios nacionais e internacionais. Em 2007, integrando um grupo de jovens selecionados, representou Portugal num Festival de Música em Isle-sur-le-Sorgue (França). Já ministrou masterclasses e workshops de instrumentistas, nomeadamente a classe de eufónio no Conservatório Regional do Baixo Alentejo e no Conservatório Regional do Alto Alentejo. Entre 2007 e 2008 integrou um projeto social de integração e desenvolvimento através do ensino da música com turmas do ensino básico de etnia cigana no concelho de Reguengos de Monsaraz.

Como coralista, integrou o coro que estreou a nova Basílica do Santuário de Fátima e integrou o coro que realizou a 9ª Sinfonia de Beethoven na Aula Magna em Lisboa.

A Direção de Orquestra sempre foi o sonho da sua vida e por isso, contra todas as probabilidades académicas, porque a sua formação era toda voltada para o mundo dos sopros, começou a estudar com o maestro Jean-Marc Burfin.

Estudou direção de Orquestra na Escuela Superior de Música da Catalunya (Barcelona) com os professores Salvador Brotons e Jordi Mora Griso.

Já teve a oportunidade de trabalhar com diversos maestros de renome internacional, entre eles George Pehlivanian, Jean Marc Burfin, Jean Sebastien Béreau, Jorma Panula, Atso Almila, Jonathan Grethen, Mitchell Fenell, Christopher Bochmann, Peter Rundel, Baldur Bronimann, Salvador Brotons, Bruno Aprea, Cristobal Soler Vladimir Ponkin, Mark Heron, Tim Reynish, Sheldon Miller, César Viana, Yan Mikirtumov, Roberto Perez, Jan Wierzbza, Kodo Yamagishi e António Menino.

Concluiu o Mestrado em Direção Sinfónica, Instrumental e Vocal no Centro Superior Katarina Gurska/ Fundación Reina Sofia em Madrid com honras de excelência, sob a orientação e tutoria do Maestro George Pehlivanian, com quem trabalha regularmente.

Como aluno externo estudou composição na Escola de Música com o Professor António Pinho Vargas.

Trabalhou e dirigiu em concerto a Orquestra de Câmara do Alentejo, Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, Orquestra de Cordas da Escola Superior de Música da Catalunha (Espanha), Bacchus Ensemble, Camerata António Soler (Espanha), Orquestra do CSKatarina Gurska(Espanha), Orquestra Royal Northern College of Music (Manchester) e a Orquestra Resident do TIMM 18 e 19 (Le Touquet, França), a Banda Sinfónica Portuguesa- Casa da Música do Porto, o Remix Ensemble da Casa da Música do Porto, a Orquestra Sinfónica da Musik und Kunst Privatuniversität der Stadt Wien (Viena, Áustria), Ensemble de Música Contemporânea MUK e a Opernstudioorchester da Musik und Kunst Privatuniversität der Stadt Wien.

Trabalha regularmente, como maestro convidado, com o histórico e prestigiado Grupo de Música Contemporânea de Lisboa.

O repertório trabalhado é vasto, assim como os períodos musicais abordados. Contudo a sua preferência destaca-se pelas obras contemporâneas e do século XX.

Apresentou em maio de 2017 as Folk Songs de Luciano Berio com Ensemble da Universidade de Évora e a Mezzo-Soprano Diana Santos.

Em 2017 foi um dos finalistas do concurso para Diretor Artístico da Orquestra Académica da Universidade de Lisboa.

Em 2018 foi maestro assistente na produção da Ópera Carmen de Bizet no TIMM 2018 (Touquet, França) com concertos em Lille, Paris e Robaix e em julho do mesmo ano, apresentou "A História do Soldado" de Stravinsky com um ensmeble da Orquestra de Câmara do Alentejo e o actor Filipe Crawford, na Bienal Cultural de Monsaraz – Museu Aberto.

Em 2019 dirigiu a estreia de SHARISH, Concerto para Tuba e Orquestra com o famoso tubista Gil Gonçalves.

Em 2019 foi um dos finalistas do concurso "JovensDirectores" do Palau da Música de Valência.

Com o coro da SFHR apresentou-se e dirigiu dois concertos em Paris, no Sacre Coeur em Montmartre e na Basílica de Nossa Senhora de Fátima de Paris.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Em março de 2020, foi o maestro selecionado para dirigir a Semifinal do VIII Concurso de Composição BSP (Banda Sinfónica Portuguesa) na Casa da Música do Porto.

Em maio de 2020, conquistou a vaga e foi admitido no programa de graduação COP- Certificate Performance, de Direção Orquestral, na renomada universidade de Viena, MUK- Musik und Kunst Privatuniversität der Stadt Wien, grau que concluiu em 2021.

Em 2021 e 2022 dirigiu vários programas com o Grupo de Música Contemporânea de Lisboa, no ciclo de homenagem ao histórico compositor Jorge Peixinho.

Em 2023 foi um dos 5 selecionados, sendo o único português, para trabalhar novamente com o Remix Ensemble da Casa da Música, um dos agrupamentos de música contemporânea mais importantes da Europa.

É maestro titular e diretor artístico da Orquestra de Câmara do Alentejo e do Syrah Ensemble.

Maestro titular do Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, maestro e director artístico da Sociedade Filarmónica União Musical Amarelejense.

Paralelamente à sua atividade musical, leciona as disciplinas de Formação Musical e Análise e Técnicas de Composição no Conservatório Regional de Évora, no Conservatório Regional do Alto Alentejo, na SFHR, na Universidade Túlio Espanca, na SCMRM e faz várias ações de formação em diversas escolas e conservatórios.

Agente ativo na vida cultural de Reguengos de Monsaraz já escreveu inúmeras Marchas Populares de Santo António, colabora ativamente com todas as associações do concelho. Envolvido ao longo do seu percurso em diversas ações solidárias e de cariz social.

Músico ativo da Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense. Já colaborou também com diversos projetos musicais e artísticos do concelho de Reguengos.

Ávido leitor, apaixonado pela literatura, arquitetura e todas as manifestações artísticas mundanas. Completa a sua vertente musical com o lado de compositor e arranizador, escrevendo algumas obras estreadas pela SFHR e outros agrupamentos de renome nacional. Destacando a transcrição da 1ª e da 2ª Suite Alentejana de Luís Freitas Branco (compositor fortemente ligado ao concelho de Reguengos) e a Suite Rústica de Fernando Lopes Graça, num projeto abrigado e promovido pela DgARtes e a República Portuguesa.

b. Vasco Manuel Marques Ramalho;

Vasco Ramalho, é natural de Reguengos de Monsaraz, nasceu a 21 de setembro de 1982. Músico, professor e investigador, licenciou-se em percussão na Universidade de Évora em 2005 e efetuou uma pós-graduação em marimba solo no Royal Conservatory Antwerpen – Bélgica em 2008.

É doutorando em Media-Arte Digital na Universidade do Algarve/Universidade Aberta.

Diretor artístico de vários festivais de percussão a sul do país e do festival Arte(S)em Palco em Reguengos de Monsaraz.

Desde 2012 é artista Adams, uma das mais conceituadas marcas de instrumentos musicais.

Atualmente é professor no Conservatório de Música de Loulé e professor assistente convidado na Universidade de Évora.

Presidente da direção da Associação cultural Bolsa d'Originais desde a sua fundação em 2018 que está sediada em Santo António do Baldio.

Vasco Manuel Marques Ramalho é um dos mais reconhecidos artísticas reguenguenses, quer pelo seu mérito profissional, como pelo seu humanismo e entrega à comunidade.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

d) “Medalha de Mérito Desportivo”

a. GD Piranhas do Alqueva

O GD Piranhas do Alqueva é uma Associação Desportiva que, ao longo dos últimos anos, muito tem contribuído para a dinamização desportiva do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Com 13 anos de atividade destacamos a organização do Campeonato Nacional de BTT em 2015 e as edições de 2019, 2021, 2022 e 2023 do Monsaraz Natur Trail, inserido no Circuito Nacional de Trail e com categoria máxima na ATRP.

O GD Piranhas do Alqueva participa anualmente em mais de 150 provas nacionais e internacionais de Trail e BTT onde compete com um lote de atletas federados nas diferentes modalidades.

b. José Luís Rijo

Jovem desportista reguenguense, nasceu a 23 de agosto de 1996.

Na sua jovem carreira, mas já de reconhecido mérito, conta com 2 participações nos campeonatos motocross centro/sul - 2010 e 2011 e várias participações em provas de motociclismo extras campeonato.

Classificou-se no 1º lugar classe hobby - Baja CNTT Reguengos de Monsaraz e no 2º lugar classe hobby - Baja CNTT Beja.

Participou, também, no campeonato nacional TT 2023, onde se sagrou Campeão nacional, no troféu Promoção.

e) “Medalha de Mérito Empreendedor”

a. Grupo Marques e Filho

Nome de referência em Reguengos de Monsaraz e no Alentejo. Fundada em janeiro de 1958, conta com 9 estabelecimentos comerciais e aproximadamente 40 colaboradores, 21 dos quais em Reguengos de Monsaraz.

Em Reguengos de Monsaraz, o Grupo Marques e Filho é responsável pela dinamização do Quiosque da Praça; Canto Alentejano Reguengos; Canto Alentejano Praia (Praia Fluvial de Monsaraz); Zê do Barco; Praia de Monsaraz; Armazém e sede 1; Galp Reguengos; Loja 25A Rua de Évora e Projeto Imobiliário da Rua de Évora.

Para além de ser um dos responsáveis pela dinamização económica de Reguengos de Monsaraz, o grupo Marques e Filho está sempre disponível para apoiar o Associativismo local.

f) “Medalha de Mérito Social”

a. Magia D'Arte Associação de Artesanato de Reguengos de Monsaraz

Uma jovem e dinâmica associação local que surge da vontade e necessidade de vários artesãos poderem, de forma organizada, dar a conhecer as suas artes e ofícios. O desafio era grande, mas foi abraçado por um grupo determinado e destemido que não se demoveu e que ao longo do tempo se foi ajustando.

Um projeto que tinha o propósito de promover as artes e ofícios foi-se transformando num projeto social que acolhe no seu seio artesãos amadores, artesãos profissionais, artesãos a tempo interior, a meio tempo, sem tempo. As suas diretoras são, artesãs, gestoras, promotoras, organizadoras de eventos, amigas, confidentes, amparo fazem com que esta Associação tome uma outra dimensão de cariz social e familiar, onde todos são um só em que a arte os une e em que todos os dias se luta para se manterem abertos porque muitos tem nesta atividade o seu único rendimento espiritual, financeiro e de socialização.

Durante este ano, a Associação conseguiu levar os seus artesãos e os seus produtos a quase todas as freguesias do Concelho, bem como nos Concelhos vizinhos.

Contam atualmente com 30 sócios.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Somos a propor ao executivo municipal:

- Aprovação dos seguintes cidadãos e entidades na proposta a submeter à apreciação da Assembleia Municipal para a atribuição das “Medalhas de Mérito” em harmonia ao preceituado nos artigos 7.º e 8.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz:

a) “Medalha de Mérito Científico”: Sofia Rebocho;

b) “Medalha de Mérito Cívico”: Carlos Janes Costa; Ana Sofia Cardoso;

c) “Medalha de Mérito Cultural”: João Defesa; Vasco Manuel Marques Ramalho;

d) “Medalha de Mérito Desportivo”: GD Piranhas do Alqueva; José Luís Rijo;

e) “Medalha de Mérito Empreendedor”: Grupo Marques e Filho;

f) “Medalha de Mérito Social”: Associação Magia D’Arte Associação de Artesanato de Reguengos de Monsaraz.

- Que concessão das Medalhas de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz seja concedida na cerimónia a ter lugar durante as comemorações do aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;

- Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência e ao Gabinete de Apoio à Vereação, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro, cumprimentando todos os presentes, bem como, quem assiste a reunião via streaming, pedindo desculpa pelo tom de voz, por motivos de saúde. De seguida, referiu que a bancada do Partido Socialista coloca, para aprovação uma proposta referente às Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalhas de Mérito 2023 que, tal como já falaram várias vezes, tiveram alguma dificuldade de escolha, remetendo para a quantidade de pessoas, de entidades ou de instituições a que reconhecem o valor. Nesse sentido, referiu que o Partido Socialista apresenta propostas para a medalha de mérito científico, de mérito cívico, mérito cultural, mérito Desportivo, mérito empreendedor e mérito social, que colocam à consideração do Executivo Municipal. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que as votações irão realizar-se por escrutínio secreto. Mais disse que, as referidas propostas têm a atribuição de medalhas a pessoas em comum, designadamente a medalha de mérito Desportivo ao José Luís Rijo e, também, a medalha de mérito empreendedor, sendo que a proposta da bancada do Partido Social Democrata refere que é ao empresário David Ramalho e a proposta da bancada do Partido Socialista, ao grupo Marques & Filho, Unipessoal, Lda., que efetivamente não é grupo mas sim empresa Marques & Filho, Unipessoal, Lda., que detém todas aquelas marcas e áreas de atividade, sendo assim, o entendimento do Partido Social Democrata é que esta medalha de mérito empreendedor deva ser proposta para o empresário, David Ramalho. De seguida, referiu que, se a bancada do Partido Socialista assim o entender e concordar, iriam votar em conjunto as duas propostas que são comuns e não votarem duas vezes as mesmas pessoas. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir que concordam



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

pois não faz sentido votarem a mesma pessoa e entidade, somente com nomes diferentes. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que concorda que se vote apenas uma vez, pois não faz nenhum sentido estarem a repetir a votação nas mesmas pessoas ou nas mesmas entidades, contudo reforçava a questão do mérito empreendedor, devendo ser apenas feita em relação ao David Ramalho, uma vez que a qualidade de empreendedor é do empresário e não da empresa, e referiu que não há grupo Marques & Filho, pois para haver grupo tem que haver pelo menos duas empresas e há apenas a mesma empresa que detém várias marcas. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir que, o pretendido é distinguir e valorizar o trabalho feito pelo David Ramalho, pelo que não veem qualquer problema em relação a isso. ---

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que iriam passar à votação. -----

----- Após votação, por escrutínio secreto, os resultados foram os seguintes: -----

----- i. “Medalha de Mérito Científico” a Sofia Rebocho: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- ii) “Medalha de Mérito Cívico” a Carlos Janes Costa: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- iii) “Medalha de Mérito Cívico” a Ana Sofia Cardoso: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- iv) “Medalha de Mérito Cultural” a João Defesa: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- v) “Medalha de Mérito Cultural” a Vasco Manuel Marques Ramalho: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- vi) “Medalha de Mérito Desportivo” ao GD Piranhas do Alqueva: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; --

-----vii) “Medalha de Mérito Desportivo” a José Luís Rijo: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- viii) “Medalha de Mérito Empreendedor” a David Ramalho: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- ix) “Medalha de Mérito Social” à Associação Magia D’Arte Associação de Artesanato de Reguengos de Monsaraz: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 1/VEFL-VAC/2023; -----

----- b) Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão das Medalhas de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos: -----

----- i) Medalha de Mérito Científico: Sofia Rebocho. -----

----- ii) Medalha de Mérito Cívico: Carlos Janes Costa e Ana Sofia Cardoso. -----

----- iii) Medalha de Mérito Cultural: João Defesa e Vasco Manuel Marques Ramalho. -----

----- iv) Medalhas de Mérito Desportivo: GD Piranhas do Alqueva e José Luís Rijo. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- v) Medalha de Mérito Empreendedor: David Ramalho. -----
- vi) Medalha de Mérito Social: Associação Magia D'Arte - Associação de Artesanato de Reguengos de Monsaraz;-----
- c) Que a atribuição das Medalhas de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz seja concedida na cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 19.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade; -----
- d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalhas de Bons Serviços e Dedicção ao Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 98/GP/2023, por si firmada em 13 de novembro de 2023, atinente às Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalhas de Bons Serviços e Dedicção ao Município, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 98/GP/2023

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalhas de Bons Serviços e Dedicção ao Município

Considerando que:

§ O Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado em sessão de Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2010, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2010, com entrada em vigor no dia 19 de janeiro de 2011, visa, entre outras condecorações, prestar homenagem aos trabalhadores do Município, que, no exercício da sua atividade, se tenham distinguido pelo exemplar comportamento, pela competência profissional e pela dedicação à causa pública;

§ Relativamente aos trabalhadores, o mencionado Regulamento prevê no seu artigo 17.º como forma de reconhecimento e distinção, a atribuição da Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz;

§ Esta condecoração é atribuída a trabalhadores municipais que tendo servido o Município de Reguengos de Monsaraz, por um determinado período de tempo, se distinguiram exemplarmente no desempenho das suas tarefas, com mérito, dedicação e assiduidade, dignos de realce e isentos de qualquer penalidade no respetivo registo disciplinar;

§ O tempo de serviço efetivo no Município de Reguengos de Monsaraz relevante para concessão da Medalha de ouro, prata e bronze é o seguinte: a) Ouro – 35 anos de serviço efetivo; b) Prata – 25 anos de serviço efetivo; c) Bronze – 15 anos de serviço efetivo;

§ Esta Edilidade pretende homenagear os trabalhadores que, em referência ao ano de 2023, dedicaram 25 (vinte e cinco) ou 15 (quinze) anos de serviço efetivo da sua vida à causa pública, respondendo com rigor e profissionalismo às necessidades da população em geral, e aos habitantes do concelho de Reguengos de Monsaraz, em particular, mediante a atribuição da Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz – Medalha de Ouro, Prata ou Bronze;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ Os trabalhadores que reúnem os critérios para atribuição da Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz são os seguintes:

- Carlos Gabriel Lavaredas – 25 (vinte e cinco) anos de serviço efetivo.
- José António Mendes Massano - 25 (vinte e cinco) anos de serviço efetivo.
- José João Pronto Caeiro – 25 (vinte e cinco) anos de serviço efetivo.
- Artur Manuel Sardinha Lopes - 25 (vinte e cinco) anos de serviço efetivo.
- Sérgio Alexandre Doutor - 25 (vinte e cinco) anos de serviço efetivo.
- Artur José Alfaiate Queimado - 15 (quinze) anos de serviço efetivo.
- Francisco Luís Proença Fernandes - 15 (quinze) anos de serviço efetivo.
- José Arlindo Dorropio Serra - 15 (quinze) anos de serviço efetivo.
- Mário da Rosa Almeida Santos – 15 (quinze) anos de serviço efetivo.
- Sónia Maria Canhão Cavaco - 15 (quinze) anos de serviço efetivo.
- Carlos Manuel Martins Barão – 15 (quinze) anos de serviço efetivo.
- Armando José Paulino Gança- 15 (quinze) anos de serviço efetivo.

Propomos ao Executivo Municipal:

a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado nos artigos 17.º, 18.º e 19.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a presente proposta de concessão das seguintes Medalhas:

i) Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz – **Medalha de Prata** aos trabalhadores:

1. Carlos Gabriel Lavaredas
2. José António Mendes Massano
3. José João Pronto Caeiro
4. Artur Manuel Sardinha Lopes
5. Sérgio Alexandre Doutor -

ii) Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz – **Medalha de Bronze** aos trabalhadores:

1. Artur José Alfaiate Queimado
2. Francisco Luís Proença Fernandes
3. José Arlindo Dorropio Serra
4. Mário da Rosa Almeida Santos
5. Sónia Maria Canhão Cavaco
6. Carlos Manuel Martins Barão
7. Armando José Paulino Gança

b) Que as Medalhas de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz – Medalhas de Prata e Medalhas de Bronze aos trabalhadores supramencionados sejam concedidas na cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 19.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;

c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência e ao Gabinete de Apoio à Vereação, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que iriam passar à votação. -----

----- Após votação, por escrutínio secreto, os resultados foram os seguintes: -----

----- i) Carlos Gabriel Lavaredas – 25 (vinte e cinco) anos de serviço efetivo: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- ii) José António Mendes Massano – 25 (vinte e cinco) anos de serviço efetivo: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- iii) José João Pronto Caeiro – 25 (vinte e cinco) anos de serviço efetivo: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- iv) Artur Manuel Sardinha Lopes – 25 (vinte e cinco) anos de serviço efetivo: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- v) Sérgio Alexandre Doutor – 25 (vinte e cinco) anos de serviço efetivo: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- vi) Artur José Alfaiate Queimado – 15 (quinze) anos de serviço efetivo: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- vii) Francisco Luís Proença Fernandes – 15 (quinze) anos de serviço efetivo: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- viii) José Arlindo Dorropio Serra – 15 (quinze) anos de serviço efetivo: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- ix) Mário da Rosa Almeida Santos – 15 (quinze) anos de serviço efetivo: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- x) Sónia Maria Canhão Cavaco – 15 (quinze) anos de serviço efetivo: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- xi) Carlos Manuel Martins Barão – 15 (quinze) anos de serviço efetivo: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- xii) Armando José Paulino Gança – 15 (quinze) anos de serviço efetivo: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 98/GP/2023; -----

----- b) Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado nos artigos 17.º, 18.º e 19.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, nos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

seguintes termos: -----

----- i) Medalha de Prata aos trabalhadores: Carlos Gabriel Lavaredas, José António Mendes Massano, José João Pronto Caeiro, Artur Manuel Sardinha Lopes e Sérgio Alexandre Doutor. -----

----- ii) Medalha de Bronze aos trabalhadores: Artur José Alfaiate Queimado, Francisco Luís Proença Fernandes, José Arlindo Dorropio Serra, Mário da Rosa Almeida Santos, Sónia Maria Canhão Cavaco, Carlos Manuel Martins Barão e Armando José Paulino Gança. -----

----- c) Que as Medalhas de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz – Medalha de Prata e Medalhas de Bronze aos trabalhadores supramencionados sejam concedidas na cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 19.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade. -----

----- d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência e ao Gabinete de Apoio à Vereação, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalhas de Mérito 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 99/GP/2023, por si firmada em 13 de novembro de 2023, atinente às Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalhas de Mérito 2023, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 99/GP/2023

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalhas de Mérito 2023

Considerando que:

§ A atribuição de distinções honoríficas tem subjacente a intenção de distinguir pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que mercê da sua atividade ou ação se tenham destacado de forma notável, nos mais variados domínios da sociedade, em benefício da comunidade local, nacional ou internacional;

§ O Município de Reguengos de Monsaraz tem em vigor o Regulamento das Distinções Honoríficas aprovado pela Assembleia Municipal na reunião ordinária realizada em 27 de dezembro de 2010, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2010, com entrada em vigor no dia 19 de janeiro de 2011, que define os tipos de distinções a atribuir, os respetivos critérios e procedimentos de decisão;

§ O reconhecimento público atribuído aos homenageados considera valores determinantes para a sociedade, como o humanismo, a solidariedade, o altruísmo, a criatividade, o progresso das ciências, da técnica e das artes, constituindo, deste modo, um estímulo para que a excelência, assim reconhecida, possa inspirar e impelir, pelo exemplo, a que outros a repitam e, até, excedam tais atos ou desempenhos de excecional mérito;

§ Nos termos do disposto no artigo 7.º, do supracitado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz as áreas de reconhecimento da Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz, se distribuem pelas seguintes designações:

a) Medalha de Mérito Ambiental;

b) Medalha de Mérito Científico;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- c) Medalha de Mérito Cívico;
- d) Medalha de Mérito Cultural;
- e) Medalha de Mérito Desportivo;
- f) Medalha de Mérito Empreendedor;
- g) Medalha de Mérito Social.

§ De acordo com o disposto no artigo 9º, do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a **Medalha de Mérito Ambiental** será concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que pelas suas ações ou atividade desenvolvida tenham contribuído de forma significativa para a conservação e defesa da natureza e proteção do meio ambiente;

§ A formação e preparação dos jovens neste designio assumem um papel fulcral na defesa de um planeta mais protegido e mais duradouro;

§ Neste contexto, consideramos merecedor do reconhecimento da **Medalha de Mérito Ambiental** pelo seu valioso contributo para a conservação e defesa da natureza, proteção do meio ambiente e formação de jovens nesta consciência ambiental, o professor **Pedro Grilo**.

Pedro Grilo nasceu a 20 de agosto de 1969 no Estoril, vivendo a sua infância e juventude na cidade de Évora. É licenciado em Professores do Ensino Básico variante Matemática e Ciências da Natureza na Escola Superior de Educação de Beja, mestre em Qualidade e Gestão do Ambiente, e especialidade em Ecologia Ambiental pela Universidade de Évora. Iniciou a sua atividade de docência, do 1º ciclo em 1997 tendo ingressado, posteriormente, no ensino do 2º ciclo em 2007 até aos dias de hoje. Em 2002 fixou a sua residência em Reguengos de Monsaraz onde constituiu a sua família. É um lutador apaixonado por ornitologia tendo participado em vários censos nacionais da Sociedade Portuguesa para o Estudo de Aves, pela ciência, a acérrimo defensor da participação cívica. Dirige o Clube Ciência Viva do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, trabalha ativamente com os jovens na área do ambiente, e propõe várias atividades nas participações públicas municipais. É ainda um homem das Letras, tendo vencido, este ano, o Prémio Literário Hernâni Cidade com a obra "As Asas da Minha Liberdade".

§ De acordo com o disposto no artigo 10º, do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a **Medalha de Mérito Científico** será concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam de forma decisiva para a inovação, formação, desenvolvimento tecnológico ou científico;

§ A investigação avançada, na área da Saúde humana, se reveste de uma importância vital para a preservação da espécie e melhoria da qualidade de vida de todos;

§ Consideramos merecedora da atribuição da **Medalha de Mérito Científico**, **Ana Padilha**;

A jovem reguenguense Ana Padilha estudou Biologia na Universidade de Coimbra e, de seguida, rumou a Inglaterra, estudando em Londres o melanoma, cancro do intestino, da mama, do cérebro e da próstata, com especial enfoque neste último – cancro da próstata – no âmbito do qual realiza investigação e testa drogas em células animais, passando depois para células humanas. Desde o seu segundo ano de mestrado, que integra o Institute of Cancer Research, passando, entretanto, pelo Imperial College London e por Portugal, onde trabalhou e concluiu o doutoramento em formas de prevenir e diagnosticar o cancro do intestino. Além de realizar investigação, também orienta os alunos que contribuem para a mesma.

O regresso ao país está no horizonte da Bióloga, mas ainda sem data marcada.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ De acordo com o disposto no artigo 11.º, do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz a **Medalha de Mérito Cívico** é concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que constituem exemplo de dedicação às causas públicas, nomeadamente no âmbito do dirigismo associativo, da atividade política, do espírito altruísta ou filantrópico ou que pratiquem atos que revelem grande valor, coragem e abnegação em prol da comunidade;

§ Pela natureza do mérito, afigura-se-nos que são credoras de tal reconhecimento:

1. Sociedade Portuguesa de Autores – Casa António Gião;

A Sociedade Portuguesa de Autores é uma cooperativa fundada em 1925 com vista à defesa do direito de autor, que garante a defesa do património e dos valores culturais.

Esta entidade tem como atual Presidente do Órgão Diretivo José Jorge Letria, e representa os autores portugueses de todas as disciplinas literárias e artísticas que nela se inscrevam, bem como os autores integrados nas cerca de 200 sociedades congéneres, difundidas por países de todos os continentes do mundo.

Do vasto edificado que integra a Sociedade Portuguesa de Autores, destacamos a Casa António Gião, situada em Reguengos de Monsaraz, e cuja doação à SPA foi concretizada em 1981, por D. Sophie Spira Gião, viúva do Professor António Gião, para honra e perpetuação da memória do Professor, e de maneira a disponibilizar a escritores, cientistas e artistas um espaço de lazer, trabalho e criação.

Aquando do acolhimento de refugiados ucranianos pelo Município de Reguengos de Monsaraz, que se tornou imperativo em contexto de Guerra na Ucrânia, a SPA teve a iniciativa de realizar uma parceria protocolada com o Município, de cedência da Casa António Gião para alojamento de refugiados da guerra. Desde o eclodir do conflito, por ali têm passado muitas famílias, crianças, jovens, adultos e idosos. Encontram-se, à data de hoje, ali alojadas 10 pessoas de nacionalidade ucraniana, que encontraram no conforto desta casa o ponto de partida para refazerem as suas vidas, após fugirem da atroz violência disseminada no seu país. Este acolhimento resultou da consciência cívica e social da Sociedade Portuguesa de Autores, que se prontificou a propor e aceitar esta parceria.

2. Ana Veiga, médica;

Nasceu a 22 de julho de 1954 e é natural de São Pedro do Corval. Estudou na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, tendo concluído no ano de 1978. Durante o seu percurso profissional, desempenhou funções no Sistema Nacional de Saúde em Évora e Reguengos de Monsaraz, tendo-se aposentado em 2014. Atualmente é Vice-Presidente e Médica Voluntária no Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Rosário, ERPI, de São Pedro do Corval. É também um dos nomes mais conhecidos e justamente reconhecidos da área da Saúde no concelho de Reguengos de Monsaraz, pela sua dedicação e permanente disponibilidade no cuidado à população.

3. Eduardo Pedro, médico.

Nasceu a 7 de dezembro de 1951 em Aldeia Velha, no concelho do Sabugal, distrito da Guarda. Após formação na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, realizou o seu estágio na, ainda, vila de Reguengos de Monsaraz, no longínquo ano de 1979.

Em 1983 regressou a Reguengos de Monsaraz, onde se fixou para sempre, teve duas filhas, e exerceu funções no Serviço Nacional de Saúde até 2014, ano em que se aposentou. O Dr. Eduardo Pedro dedicou toda a sua vida profissional a Reguengos e aos reguenguenses, é um dos nomes mais reconhecidos da área da Saúde no concelho de Reguengos de Monsaraz, e uma



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

referência pela forma dedicada e empática como sempre cuidou a população da nossa terra, numa disponibilidade constante para todos aqueles que o procuravam e ainda procuram.

§ Nos termos preceituados pelo artigo 12.º, do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz a **Medalha de Mérito Cultural** é concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham destacado em qualquer forma de expressão cultural, designadamente na literatura, nas artes plásticas, no teatro, na música, no cinema ou que, de qualquer forma, tenham promovido a cultura, a história e o património local;

§ Consideramos que, neste contexto, são merecedores do reconhecimento da **Medalha de Mérito Cultural**:

1. pelo seu valioso contributo para o engrandecimento cultural da comunidade na formação musical e artística dos jovens de São Pedro do Corval, e trabalho na dinamização da Sociedade Filarmónica Corvalense, o Maestro **Carlos Bia**.

Nasceu a 18/11/1984 em Évora, tendo vivido a sua infância e juventude na freguesia de Santiago Maior, concelho de Alandroal. Inicia a sua formação, na área musical, na Escola Profissional de Música de Évora completando, a nível académico, inicia a sua formação na Academia Nacional Superior de Orquestra no curso de Instrumentista de Orquestra, tendo posteriormente efetuado a transferência para Universidade de Évora para o curso de Música, o qual se encontra a realizar. Ingressa na Marinha Portuguesa em 2003 para o instrumento Trompa, tendo sido professor do Conservatório Nacional de Lisboa. Desde setembro de 2018 exerce os cargos de Maestro e professor da Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense.

2. Pelos 25 anos de escavações continuadas no Complexo dos Perdígões, e pela excelência do seu trabalho que culminou com a classificação do Complexo dos Perdígões como Monumento Nacional, **António Carlos Valera**.

Nasceu em 1962, é Doutor em Arqueologia pela Faculdade de Letras do Porto (2006) Mestrado em Pré-História e Arqueologia pela Faculdade de Letras de Lisboa (1997) Licenciado em História Variante Arqueologia pela Faculdade de Letras de Lisboa (1990), e em História pela Faculdade de Letras de Lisboa (1985). Foi entre 1986 e 1998 professor do ensino básico e secundários de História no Ministério da Educação. É desde 1998 Diretor de Unidade Orgânica da ERA Arqueologia, Conservação e Gestão do Património e, desde 2007, Investigador responsável pelo complexo da Era Arqueologia. Desde 2020 desempenha funções de Integrated Researcher na Universidade do Algarve - Centro Interdisciplinar de Arqueologia e Evolução do Comportamento Humano. É Coordenador do Núcleo de Investigação Arqueológica na ERA Arqueologia e dirige atualmente a investigação sobre a Pré-História Recente no Sul de Portugal. Nesse âmbito, é coordenador do Programa Global de Investigação Arqueológica dos Perdígões e de projetos relacionados com recintos de fossos e práticas funerárias na Pré-História da Península Ibérica. É membro do Centro de Geociências, grupo de Estudos do Quaternário. No âmbito académico tem sido membro de vários júris de doutoramento e mestrado em Portugal e em Espanha e tem proferido, como convidado, conferências em várias universidades portuguesas e estrangeiras.

Publica regularmente, tendo mais de uma centena de artigos publicados em revistas portuguesas e internacionais, e tem vários livros editados.

3. **Carlos de Albuquerque Teixeira, Head Chef do Restaurante da Herdade do Esporão, Estrela Verde Michelin**, pelo seu contributo para o reconhecimento da Gastronomia alentejana, para o respeito pela natureza e pela qualidade dos produtos biológicos na confeção dos pratos, e pelo prestígio que esta distinção mundial trouxe à nossa terra.

Tem 31 anos, é natural de Lisboa, mas vive em Reguengos de Monsaraz e afirma que já tem uma costela alentejana. Com 14 anos, Carlos Teixeira iniciou o seu percurso em Cozinha entrando na Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa, e após terminar o curso ingressou na Licenciatura de Produção Alimentar em Restauração no Estoril, onde teve a oportunidade de estagiar com



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Henrique Mouro, no Restaurante Assinatura e, no último ano, no Hotel Claris, em Barcelona. Terminada a Licenciatura, começou a trabalhar no Grémio Literário e posteriormente na Rota das Sedas, em Lisboa. Em 2014 mudou-se para Londres onde trabalhou durante um ano e estagiou no Clove Club (uma estrela Michelin). De volta a Portugal vem trabalhar para o Restaurante Herdade do Esporão, onde é primeiro Sous-chef, e depois convidado a assumir a liderança da cozinha. Em 2019 Carlos estagiou no Nolla na Finlândia, referência mundial em zero waste (desperdício zero), e no ano seguinte estagiou no Blue Hill, restaurante farm to table em Stone Barns, reconhecido mundialmente pelas suas práticas eco-friendly e low-waste e com duas estrelas Michelin. No final de 2021 o Restaurante da Herdade do Esporão, liderado por Carlos, é reconhecido com uma estrela Michelin e uma estrela Verde. O restaurante apresenta uma cozinha marcada pela sazonalidade, respeito pelo produto e pela natureza e com desperdício zero. Em novembro de 2022 renovou a estrela Michelin.

4. Comissão Social de Santo António do Baldio, pela passagem do seu 50º Aniversário, e pelo facto de ser o principal polo de dinamização cultural da localidade de Santo António do Baldio.

Fundada a 28 de maio de 1973, a Comissão Social de Santo António do Baldio desempenha um papel sócio-cultural de extrema importância para a localidade, responsabilizando-se pela organização anual da Festa em Honra de Santo Isidro (padroeiro da aldeia). Desenvolve ainda atividades lúdico/recreativas como o yoga e atividades desportivas. A Comissão Social de Santo António do Baldio desenvolve ainda um papel de relevante importância na defesa do artesanato local com a organização da Feira de Artesanato e, sobretudo, na agregação da população local, típica de regiões de interior, caracterizadas pelo envelhecimento e pela reduzida oferta de serviços sociais e oferta cultural.

§ De acordo com o artigo 13.º, Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz a **Medalha de Mérito Desportivo** é concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham destacado na prática desportiva ou no associativismo desportivo;

§ Em reconhecimento do valor e méritos obtidos, é nosso entendimento que são merecedores da atribuição da **Medalha de Mérito Desportivo**:

1. António Catronga, pelo papel determinante no desenvolvimento da modalidade de Atletismo no concelho, e pelos relevantes resultados obtidos;

António Inácio Cambim Catronga, nasceu a 22 de março de 1959, pai de três filhos e reformado, foi o responsável pela criação da equipa de Atletismo da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, a qual foi filiada na Federação Portuguesa de Atletismo a 12 de novembro de 2017. Associada também da “Associação Trail Running Portugal” a equipa de Atletismo iniciou com 17 atletas tendo hoje 41, no total, dos quais 32 do sexo masculino e 9 do sexo feminino. Até à data foram 104 os troféus conseguidos pela equipa de Atletismo da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, liderada por António Catronga.

Das várias conquistas da equipa de atletismo da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, destacamos: Atuais Campeões do Alentejo de corta mato em masculinos; várias vezes campeã regional de corta mato; atuais Campeões regionais de trail running em masculinos e femininas; vencedores de 4 Taças Alengarve trail; vários atletas que se sagraram campeões Europeus de corta mato por equipas; vários atletas campeões nacionais de pista e corta-mato nos respetivos escalões etários. Faz parte da equipa André Costa, o Campeão Nacional da Maratona em 2022 e Vice Campeão Nacional da Maratona em 2023. A equipa participou ainda em provas em vários países, nomeadamente: Alemanha; Espanha; Estados Unidos da América; Grécia e Hungria.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2. José Luís Rijo, Campeão Nacional de TT 2023;

De apenas 27 anos, mas já com sucesso comprovado na área do motociclismo, José Luís Rijo nasceu no dia 23 de agosto de 1996. Subiu ao pódio, nos Baja CNTT Reguengos de Monsaraz e Baja CNTT Beja, nos primeiro e segundo lugar, respetivamente, ambos na classe hobby.

São várias as suas participações em provas de motociclismo, das quais se destaca o Campeonato Nacional TT 2023, na qual se consagrou Campeão Nacional, obtendo o troféu Promoção.

3. Núcleo do Sporting de Reguengos de Monsaraz.

O Núcleo SCP de Reguengos de Monsaraz foi fundado no dia 27 de Junho de 1997, sendo o núcleo nº 179 do Sporting Clube de Portugal, e celebrou no ano passado as suas bodas de prata. Do seu grupo de fundadores constam os seguintes nomes: Francisco António Sargaço; João Augusto Saraiva Cordeiro; Saúl Pinto Defesa; Manuel Cancela da Silva; José Alberto Rodrigues Carvalho; José Emilio Bilé; José Manuel Beltran Franco; Domingos Correia Santana; Carlos Alberto Costa Santos; Rogerio Paulo C. Carreiro; José Manuel Ventura Gato; Fernando Jorge S.M. Correia; Rui Alberto Gouveia Galhos.

A Sede do Núcleo é neste momento um motivo de orgulho para todos com o seu imponente “Leão” que à entrada dá as boas vindas a todos os visitantes. É neste momento um núcleo com muita atividade, promovendo ao longo do ano vários tipos de iniciativas, tanto de âmbito desportivo, como cultural, de que são exemplo as várias excursões a Alvalade, organiza e apoia colheitas de sangue, passeios de BTT, passeios equestres, participa anualmente nas festas da cidade com restaurante, noites de fados, marchas populares, arraiais, provas de vinhos, festas de aniversário, etc. O Núcleo do Sporting em Reguengos de Monsaraz, tem assumido um papel fundamental na divulgação do espírito e do ideal sportinguista na nossa região, bem como no convívio entre os adeptos leoninos, mas também com toda a comunidade.

§ O artigo 14º do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz estabelece que a **Medalha de Mérito Empreendedor** é concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que no desempenho da sua atividade nos domínios da gestão, do comércio, da agricultura, da indústria ou dos serviços, tenham contribuído para a promoção e desenvolvimento económico e social do concelho de Reguengos de Monsaraz;

§ Consideramos que é merecedor, em 2023, da atribuição **Medalha de Mérito Empreendedor** o empresário **David Ramalho**; David Ramalho nasceu a 13/01/2013 em Évora, tendo vivido toda a sua vida em Reguengos de Monsaraz, excetuando o período universitário, onde constituiu a sua família. Iniciou a sua vida profissional na empresa Marques & Filhos onde hoje é o sócio gerente. Grande empreendedor reguenguense dirige, hoje, nove estabelecimentos comerciais que vão desde as áreas de negócio dos combustíveis, às farinhas e restauração, sendo de destacar: Marques & Filhos Lda, Galp Mourão, Canto Alentejano, em Reguengos de Monsaraz e em Évora, Quiosque da Praça ou o Zé do Barco. David ramalho é um amante confesso da fotografia e do desporto.

Propomos ao Executivo Municipal:

a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado no artigo 7.º, alíneas c) e d), e) e, f) e artigo 8.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz a presente proposta de concessão de Medalhas de Mérito a:

i) Medalha de Mérito Ambiental: **Pedro Grilo**;

ii) Medalha de Mérito Científico: **Ana Padilha**;

iii) Medalhas de Mérito Cívico: **Sociedade Portuguesa de Autores – Casa Gião; Ana Veiga; Eduardo Pedro**;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

iv) Medalhas de Mérito Cultural: **Carlos Bia, António Carlos Valera, Carlos Albuquerque Teixeira; Comissão Social de Santo António do Baldio;**

v) Medalhas de Mérito Desportivo: **António Catronga, José Luís Rijo, Núcleo do Sporting de Reguengos de Monsaraz;**

vi) Medalha de Mérito Empreendedor: **David Ramalho.**

b) Que a atribuição das Medalhas de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz seja concedida na cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 19º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;

c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que iriam passar à votação. -----

----- Após votação, por escrutínio secreto, os resultados foram os seguintes: -----

----- i. “Medalha de Mérito Ambiental” a Pedro Grilo: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- ii) “Medalha de Mérito Científico” a Ana Padilha: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- iii) “Medalha de Mérito Cívico a Sociedade Portuguesa de Autores: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- iv) “Medalha de Mérito Cívico a Ana Veiga: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- v) “Medalha de Mérito Cívico a Eduardo Pedro: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- vi) “Medalha de Mérito Cultural” a Carlos Bia: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- vii) “Medalha de Mérito Cultural” a António Carlos Valera: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- viii) “Medalha de Mérito Cultural” a Carlos Albuquerque Teixeira: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; --

----- ix) “Medalha de Mérito Cultural” a Comissão Social de Santo António do Baldio: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- x) “Medalha de Mérito Desportivo” a António Catronga: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- xi) “Medalha de Mérito Desportivo” a José Luís Rijo: já votado, no ponto anterior, tendo sido aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- xii) “Medalha de Mérito Desportivo” a Núcleo do Sporting de Reguengos de Monsaraz: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- xiii) “Medalha de Mérito Empreendedor” a David Ramalho: já votado, no ponto anterior, tendo sido aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 99/GP/2023; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão das Medalhas de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos: -----
- i) Medalha de Mérito Científico: Ana Padilha. -----
- ii) Medalha de Mérito Cívico: Sociedade Portuguesa de Autores – Casa Gião; Ana Veiga; Eduardo Pedro. -----
- iii) Medalha de Mérito Cultural: Carlos Bia, António Carlos Valera, Carlos Albuquerque Teixeira; Comissão Social de Santo António do Baldio. -----
- iv) Medalhas de Mérito Desportivo: António Catronga, José Luís Rijo, Núcleo do Sporting de Reguengos de Monsaraz. -----
- v) Medalha de Mérito Empreendedor: David Ramalho. -----
- c) Que a atribuição das Medalhas de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz seja concedida na cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 19.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade; -----
- d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalha de Ouro

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 100/GP/2023, por si firmada em 13 de novembro de 2023, atinente às Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalha de Ouro 2023, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 100/GP/2023

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalha de Ouro

Considerando que:

§ O Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz aprovado pela Assembleia Municipal na reunião ordinária realizada em 27 de dezembro de 2010, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2010, com entrada em vigor no dia 19 de janeiro de 2011, tem por finalidade distinguir e reconhecer publicamente pessoas singulares ou coletivas que contribuíram, ou contribuem, com as suas ações, nos mais variados domínios de atuação, para o engrandecimento e prestígio do Município de Reguengos de Monsaraz, bem como todos os trabalhadores do Município que, no exercício da sua atividade, se tenham distinguido pelo exemplar comportamento, pela competência profissional e pela dedicação à causa pública;

§ O artigo 4.º, do referido Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz prevê como meio de reconhecimento a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por feitos excecionais em qualquer ramo de atividade, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, por notáveis atos de coragem



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ou de abnegação, ou pela concessão de benefícios de exceção de relevância, cujo nome esteja ligado à vida ou à história do município, a atribuição da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz;

§ Consideramos que se revelam credores de reconhecimento, para atribuição da **Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz**:

- **Ana Paula Amendoeira**, pelos 10 anos de grande serviço à frente da Direção Geral de Cultura do Alentejo, e pelo importante papel que desempenhou na defesa do Património e da identidade alentejana.

Ana Paula Amendoeira nasceu a 25 de agosto de 1962, e é natural de Reguengos de Monsaraz. Possui como Graus Académicos: Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1985) e Mestre em Recuperação do Património Arquitetónico e Paisagístico pela Universidade de Évora (1999) e Doutoranda na Universidade de Paris IV SORBONNE, onde desenvolve investigação sobre Património Mundial. Desde 2013 que assumiu funções de Diretora Regional de Cultura do Alentejo.

É detetora de um amplo curriculum profissional: Investigadora e Assistente Convidada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra desde 2012 até 2013; Investigadora Integrada do Centro de Estudos Arqueológicos Artes e Ciências do Património das Universidades de Coimbra e Porto; Relatora do Conselho Consultivo da UNESCO CN desde 2012; Presidente do ICOMOS Portugal desde março de 2011; Relatora do Simposium Científico Internacional do ICOMOS sobre Património motor do desenvolvimento em 2011; Membro da representação oficial de Portugal nos Comitês do Património Mundial da UNESCO em 2010 e 2011 e da delegação Portuguesa à Assembleia Geral da UNESCO da Convenção do Património Mundial em 2013; Chefe de Divisão de Ação Cultural, Educação e Ação Social no Município de Reguengos de Monsaraz entre 1998 e 2008; Secretária-Geral do ICOMOS - Comissão Nacional Portuguesa do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios entre 1996 e 2007; Membro do Grupo de Trabalho para a elaboração da Lista Indicativa do Património Mundial Português a convite da Comissão Nacional da UNESCO entre 2004 e 2005; Membro eleito do Comité Executivo Internacional do ICOMOS - Comissão Nacional Portuguesa do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios entre 2003 e 2005; Membro efetivo do Comité Científico Internacional do ICOMOS dos Itinerários Culturais desde 2000 até à presente data; Realização do Inventário do Património Arquitetónico (DGEMN) do Distrito de Évora, campanhas de 1998, 1999 e 2000. Foi Técnica Superior de Cultura e Educação no Município de Reguengos de Monsaraz entre 1990 e 2000, formadora no Curso de Conservação do Património Cultural/Técnicas Tradicionais de Construção no Instituto do Emprego e Formação Profissional em 1987, colaboradora da Unidade de Arqueologia do Centro de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa em 1986. É autora de vários textos para catálogos de exposições ou outros eventos artísticos, nomeadamente, Monsaraz, Reconstruir a Memória, 2009, Colibri; "O património português na lista do Património Mundial" 2010 in 100 anos de Património, IGESPAR; "Patrimoine Mondial et Tourisme: autre praxis, autre paradigme" 2012, Québec Univ de Laval; Itinerarios Culturales: Poner las reflexiones en pratica y las praticas en reflexion, 2012, Instituto Nacional de Antropologia y Historia (INAH) de Mexico; "Nunca ouvi um Alentejano cantar sozinho", 2012, Casa do Alentejo, revista; 40 Anos da Convenção do Património Mundial, algumas reflexões, 2013, INAH, México. Foi bolsista de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência e Ensino Superior entre 2008 e 2012 e possui o Diploma Europeu em Gestão de Projetos Culturais, Conselho da Europa/UNESCO e Fondation Hicter pour la Démocratie Culturelle (2002).

2. **Casa do Alentejo**, por ocasião do seu centenário e pelo papel determinante que tem desempenhado na defesa e afirmação da cultura alentejana no país e no mundo.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Fundada em 10 de junho de 1923, por um grupo de notáveis e inicialmente com o nome Grémio Alentejano, este espaço pretendia ser sobretudo um local de reunião para os alentejanos residentes em Lisboa. Em 1939 e devido à legislação em vigor, teve de abdicar da designação “Grémio”, passando a chamar-se, Casa do Alentejo.

A Casa do Alentejo, que celebrou este ano o seu centenário, tem tido um papel determinante para a dinamização, promoção e afirmação da cultura alentejana, atuando como um espaço cultural polivalente. É palco de apresentações de livros, sessões de poesia, espetáculos de cante alentejano exposições temporárias, conferências temáticas, semanas gastronómicas, concursos nas áreas das artes plásticas, letras e fotografia, exposições de artesanato, semanas dedicadas a concelhos alentejanos, tardes culturais e bailes sociais aos domingos.

Devido às manifestações culturais realizadas na sua sede, foram-lhe atribuídos vários louvores e condecorações, com destaque para o “Grau de Oficial da Ordem de Benemerência” atribuído pelo Ministério da Educação Nacional em 1939; em 1970 a Federação Portuguesa das Coletividade e Recreio concedeu-lhe o “Diploma de Federada” em 1991 foi reconhecida como “Pessoa Coletiva de Utilidade Pública”.

Sediada no Palácio Alverca, a Casa do Alentejo é a verdadeira embaixadora da cultura, da tradição e da identidade alentejana, sendo por isso merecedora desta distinção por parte do Município de Reguengos de Monsaraz.

Propomos ao Executivo Municipal:

a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado nos artigos 4.º e 5.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz a presente proposta de concessão da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz a:

i) Ana Paula Amendoeira;

ii) Casa do Alentejo.

b) Que a concessão da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz seja concedida na cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 19º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;

c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que iriam passar à votação. -----

----- Após votação, por escrutínio secreto, os resultados foram os seguintes: -----

----- i. “Medalha de Ouro” a Ana Paula Amendoeira: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- ii) “Medalha de Ouro” à Casa do Alentejo: aprovado por unanimidade, com 5 votos a favor; -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 100/GP/2023; -----

----- b) Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado nos artigos 4.º e 5.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- i) Ana Paula Amendoeira; -----
- ii) Casa do Alentejo; -----
- c) Que a concessão da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz seja concedida na cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 19.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade; -----
- d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Declaração apresentada pela bancada do Partido Social Democrata sobre a atribuição de medalhas e distinções honoríficas

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que o Executivo Municipal em funções, da bancada do Partido Social Democrata, tem uma declaração, uma comunicação a fazer, ao contrário do que a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena havido dito, e que respeitam, que conseguiram um bom trabalho no âmbito das medalhas, os membros do Executivo Municipal em funções assim não o consideram, pelo que, procedeu à leitura de uma declaração, que ora se transcreve: -----

“Declaração

Até 2021 as distinções honoríficas entregues no Dia da Cidade, foram decididas sempre e só pelo partido do poder. Em 2022 o PSD, agora no Executivo, entendeu que o Dia da Cidade não tinha proprietários, não tinha donos, tal como a cidade não os tem, devia ser um dia de união, um dia de todos, sem partes e sem partidos.

Convidou, por isso, as Senhoras Vereadoras para decidirmos em 2022, em conjunto, os cidadãos dignos de serem distinguidos nessa altura, e assim foi, essa reunião aconteceu.

Em 2022 as propostas para as distinções honoríficas foram apresentadas em conjunto por toda a Câmara, as propostas para as distinções honoríficas de 2022, não foram da bancada A ou da bancada B, foram de toda a Câmara.

Quem consultar a ata da reunião de Câmara de 23 de novembro de 2022, foram aprovadas tais distinções, onde foram aprovadas tais distinções, pode ler e damos quatro exemplos, “Todos os membros da Câmara Municipal consideram merecedora da atribuição da Medalha de Mérito Científico a...”; “Os membros desta Câmara Municipal consideram merecedor da atribuição Medalha de Mérito Empreendedor o...”; “Os eleitos locais que compõem a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz consideram que, neste contexto, é merecedor do reconhecimento da Medalha de Mérito Cultural...” e “A natureza do mérito afigura-se a todos os eleitos locais que compõem a Câmara Municipal que a...”.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Em 2022, o Executivo não recusou uma única proposta das Senhoras Vereadoras, para qualquer das distinções. Entendemos que o modelo que seguimos em 2022 é o mais correto, é aquele que mais dignifica a Cidade, o Dia da Cidade, as distinções honoríficas e os distinguidos que eram propostos não por uma parte dos Vereadores, mas por todos os eleitos locais, por todos os membros desta Câmara Municipal.

Em 2023, o Executivo voltou a convidar as Senhoras Vereadoras para uma apresentação, em conjunto, dos distinguidos. Neste ano 2023, porém, as Senhoras Vereadoras entenderam mudar de opinião e optaram por uma proposta da sua bancada, recusando, por completo, a negociação, optando pela divisão, recusando a união.

Quanto a nós é um enorme retrocesso em relação à posição responsável, digna e elevada que se obteve em 2022, por ambas as bancadas. Prevaleceu o individualismo, prevaleceu a visão ideológica e partidária em prejuízo da posição institucional elevada na defesa da Cidade, é como que se os homenageadores quisessem uma parte do protagonismo dos homenageados, o distinguido é flano, mas o mérito da proposta é das Vereadoras. Nós entendemos que o protagonismo deverá ser na íntegra do homenageado e o homenageador deverá estar o mais ausente possível desta homenagem.

Haverá, todos os dias, ocasiões em que as diferenças ideológicas podem ser defendidas e afirmadas, muito legitimamente. O Dia da Cidade deve ser de unidade e de todos em conjunto, porque os interesses da própria Cidade são de todos em conjunto. Para além do que já foi afirmado, esta clivagem poderá potenciar a recusa na Assembleia Municipal dos nomes apresentados por uma das partes, pela bancada da parte contrária.

Trata-se de uma irresponsabilidade política e poderá vir a causar desprestígio às figuras que se querem distinguir. Reguengos de Monsaraz precisa de gerações de políticos novos, mas não de novos políticos com vícios antigos, que praticam ações que não surpreendem, porque os atores são os mesmos e seguem a linha de sempre, da divisão e de uso inapropriado da nobre missão política de agregar e não de dividir. Este ato abre um grave precedente divisionista que pode ter consequências igualmente graves na dinâmica da nossa comunidade.

Por esta razão e por termos consciência da possibilidade destas consequências ocorrerem, em nome da Câmara Municipal, apelamos já a todas as bancadas da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, que analisem e votem as propostas para as distinções honoríficas de 2023, atendendo apenas ao mérito das pessoas ou das instituições propostas, não valorizando a bancada da Câmara que a propôs.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Na defesa intransigente da cidade de Reguengos de Monsaraz, na defesa do Dia da Cidade e sobretudo e acima de tudo na defesa de todo o Concelho das suas personalidades e das suas instituições. Dissemos.”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, agradeceu a opinião da Senhora Presidente da Câmara Municipal, envolvendo, de alguma forma aquilo que foi a intenção das Vereadoras da bancada do Partido Socialista. De seguida, referiu que, a única coisa que têm a dizer, relativamente a esta situação, é que existe um histórico relativamente ao trabalho que foi desenvolvido no âmbito deste novo Executivo Municipal, o que aconteceu no ano passado relativamente às decisões que foram tomadas em sede de Assembleia Municipal, extravasaram, em muito, aquilo que estavam a falar. Disse ainda que, houve opiniões e muita gente escreveu sobre elas, mas não foram, efetivamente, as Vereadoras do Partido Socialista que levantaram, nem qualquer tipo de conversa, nem sequer nas redes sociais fizeram qualquer tipo de opinião relativamente àquilo que sucedeu, por isso se havia alguém que quieria, eventualmente, arranjar algum tipo de problema, não foram as Vereadoras do Partido Socialista que o levantaram no ano passado. Relativamente a este ano e quando optaram por esta decisão, foi-lhes dito, de alguma forma, que teriam de condicionar o número de medalhas e pareceu-lhes que não deveria ser essa a situação, até porque nem sequer estava previsto em regulamento e transmitiram a quem de direito, que teriam que verificar aquilo que pretendiam, aquilo que achavam direito, porque se as pessoas têm mais valias têm que ser destacadas pelo seu trabalho e todos eles de forma unânime são destacados pelo seu trabalho, sua carreira, nas diferentes áreas. Mais disse que, é claro por parte da bancada do Partido Socialista que consideram que todas as pessoas que foram aqui apresentadas, por qualquer uma das duas bancadas são por todos consideradas, caso contrário não teriam sido, conforme o foi, de forma unânime. Relativamente à questão das consequências daquilo que é a decisão das bancadas, os deputados são independentes e tomam as suas decisões de forma individual, daí a votação ser uninominal e não por bancada, nem por partido. As pessoas terão as suas decisões em função daquilo que é o conhecimento das pessoas e daquilo que reconhecem, que foi o que aconteceu efetivamente na última assembleia e outras assembleias anteriores. Mais disse que, não estão a procurar encontrar, à partida, culpados se algum dos nomes não passar porque há uma tentativa clara, afirmando que se salvaguardam, desde já, de alguma coisa que aconteça porque a culpa, já à cabeça, é do Partido Socialista, e não a podem assumir como tal porque não consideram isso, não foi isso que aconteceu. Disse ainda que, a divisão acontece por este motivo, tinham que refletir, tinham que pensar e o que aconteceu o ano passado para as Vereadoras do Partido Socialista não foi de todo agradável porque não foi essa a intenção quando começaram o trabalho e o que se veio a revelar posteriormente não foi de todo agradável para a bancada do Partido Socialista porque tentaram sempre que fosse o Partido Socialista o culpado, porque o nome que supostamente não era de ninguém, depois passou a ser de alguém quando houve a discussão. De seguida, referiu que todos os nomeados são de todos os eleitos municipais, são todos Reguenguenses ou pessoas que, de alguma forma, serviram Reguengos de Monsaraz, tendo exemplos de pessoas que nem sequer são residentes



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

e como tal também os consideram pelo seu trabalho e dão os parabéns a todos por terem sido, de forma unânime, considerados por todos, independentemente das questões políticas ou partidárias. Mais disse que, não se reconhecem no texto da Declaração exposta, nem naquilo que é a base da tomada de decisão para fazerem, de forma independente. Disse ainda que, as pessoas em causa, ou pelo menos nas listagens que tem conhecimento, não estão associadas a qualquer partido, por isso quem fizer a avaliação com esse tipo de conceito já está a partida a pensar mal, porque quando elas são consideradas são porque lhes têm respeito e o facto de serem pelo Partido Socialista ou pelo Partido Social Democrata não lhe dá nem mais nem menos importância do que a outras pessoas que são designadas por outro partido. Mais disse que, têm respeito por todos e apelam que os Senhores Deputados façam a sua votação de forma consciente, pois têm uma lista de candidatos muito importante, não havia qualquer tipo de problema até que foi lido o último texto, sendo que até deram os parabéns pelo trabalho que conseguiram fazer em conjunto. Disse ainda que, quem levantou a questão, não foi a bancada do Partido Socialista, mas obviamente que teriam que responder e esperam que decorra da mesma forma, com dignidade, com respeito por todos, o trabalho que vai decorrer na próxima Assembleia Municipal, que se irá marcar para este fim. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para agradecer as palavras da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, dando, de seguida, a palavra ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, para acrescentar que nas negociações do ano passado não houve qualquer condicionamento, nem houve no presente ano. Mais disse que, em primeiro lugar, subscrever, na íntegra, o texto lido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, porque o mesmo reflete, efetivamente, um enorme retrocesso naquilo que conseguiram, na conquista que tiveram em 2022 e quando diz conseguiram, está a falar da bancada do Partido Socialista e da bancada do Partido Social Democrata, porque conseguiram, em conjunto, sentar-se à mesma mesa e decidir em conjunto um assunto que é importante, que não tem nada que ver com ideologias políticas, mas tem que ver com Reguengos de Monsaraz, onde todas as ideologias políticas cabem. Mais disse que, em seu nome, iria dizer o que disse em particular porque não tem medo do que falou, e referiu que o sistema de atribuição das medalhas honoríficas em Reguengos de Monsaraz tem que ser revisto porque, mais dia menos dia toda a população tem uma medalha e quando a distinção chega a todos, ninguém é distinguido, serão todos iguais e aquilo que disse e repetiu publicamente, sendo que esta opinião apenas o obriga a si próprio, referindo que tem que haver menos medalhas. Mais disse que, no ano anterior de 2022, atribuíram 14 medalhas e no presente ano de 2023 vão para as 20, considerando ser um número exagerado, tendo que existir um critério um pouco mais apertado em todos os aspetos, em sua opinião. Mais disse que, o que referiu não é popular, mas mesmo assim tem de o dizer pois, se querem manter esta medida corretíssima da distinção no Dia da Cidade, mas que se continuarem por este caminho acabarão por estragar porque não serão capazes de se entenderem em menos pessoas para poderem homenagear. Disse ainda que, o que se passou este ano, não foi condicionamento nenhum,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

pois falou claramente, tanto à Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena como à Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro, que entendia isto, que dava esta opinião, não era para condicionar, e quando disse isto era no sentido de se sentarem à mesa e decidirem em conjunto. Quanto ao resto que foi dito, qualquer pessoa pode perceber aquilo que é a diferença enorme, entre distinguidos que são propostos por uma câmara inteira, todos e as pessoas que são distinguidas por uma parte da câmara e outra parte da câmara, não tendo mais nada a acrescentar em relação a isso porque está óbvio. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir que compreende a leitura do texto, mas a questão da união não percebeu. Mais disse que, a questão da união não é apenas em momentos pontuais, é num trabalho contínuo que tem que ser feito entre quem está no poder e quem está na oposição, e à semelhança do que o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho disse, deixou uma palavra sua, referindo que já tiveram nota de união em várias situações, de respeito pelos acordos, pelas palavras dadas, afirmando que ela própria já sentiu momentos em que isso não aconteceu, e quando estas situações acontecem, que metem em causa a união, disse compreender as palavras da Senhora Presidente da Câmara Municipal mas espera que compreendam também a posição das Vereadoras da bancada do Partido Socialista. Mais disse que, o que fizeram na presente reunião, foi trazer os nomes apresentados, tal como, a bancada do Partido Social Democrata também trouxe outros nomes, em que votaram todos favoravelmente, à semelhança do que foi feito no ano passado em que trouxeram os nomes previamente acordados, em que uns ficaram de fora e outros foram aceites, mas assume-se que é uma decisão de todos, a mesma coisa acontece aqui, sai uma decisão de todos e depois vai à Assembleia Municipal e sendo voto uninominal aquilo que poderá acontecer é que pode ser da bancada do Partido Socialista ou do Partido Social Democrata que alguém entenda não votar nessa pessoa, situação que aconteceu o ano passado, que gerou situações muito desconfortáveis e muito desagradáveis porque facilmente se foi para as redes sociais apontar ao Partido Socialista, votos desfavoráveis e sentiram na pele esta situação e que foi muito desagradável. Mais disse que, em consciência não poderá dizer se foi alguém do Partido Socialista ou do Partido Social Democrata que votou contra, e a mesma coisa o Executivo Municipal em funções também não o poderão fazer e a verdade é que foram, de alguma forma, sentiram o peso dessa acusação. Disse ainda que, da parte da bancada do Partido Socialista, o trabalho conjunto, a conversa e a união, afirma estarem disponíveis para isso, afirmando que o têm feito bastantes vezes, mesmo quando os resultados algumas vezes não foram os esperados, em termos das palavras que foram dadas, estão abertos a esse tipo de situações, mas também compreendem que nem tudo sendo política, porque nem tudo é político ou partidário, existe alguma parte em que têm que se salvaguardar e não vê problema nenhum na apresentação de propostas que foram feitas e irem à Assembleia Municipal sob proposta conjunta que sai, votada por unanimidade da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Não se verificou qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 12 horas. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavei, li e subscrevi a presente ata. -----